BNH: CASAS PARA TODOS (Pag. 3)

EXPLOSÃO JOGA PILÔTO A SETECENTOS METROS

FOGO NO AVIÃO FEZ DISPARAR A METRALHA

LUTA DEMOCRATICA
JORNAL DA FUSÃO
DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXII — Quarta-feira, 25-6-75 — N.º 6.817
GRANDE RIO
1
CRUZEIRO

Fuselagem espalhada num raio de 500 metros — Corpo do piloto, em chamas, projetado à distância junto com a cabina — Série de 42 adquiridos nos Estados Unidos — Há dois meses outro aparelho, do mesmo tipo, caiu em Pirassinunga — Nevoeiro cobria a cidade — Chocou-se contra um morro — Pânico entre moradores — Seguia para o Galeão onde iria fazer vôo inaugural — Corporação consternada com o acidente que ceifou a vida de um capitão-aviador — Página 2

O corpo do capitão-aviador João Bosco Augusto Correia ficou irreconhecível

A fuselagem do F-5 cobriu uma área de 500 metros e a cabina, junto com o corpo do piloto, foi arremessada para outro lado

Com o fogo, a metralhadora ponto-50 disparou toda a sua carga assustando muita gente

Caxias: presas mundanas e bandidos livres

Batida policial leva 36 mulheres para o xadrez — Enquanto isso os assaltos crescem no município — Vítimas são saqueadas e feridas a bala — Delegado deveria ativar mais as turmas de ronda — População intranqüila e sem segurança — Shopping Center tomado pelas mariposas — Famílias já não podem sair à noite — Cinemas infestados de marginais e pederastas — Página 2

O atraso do trem motivou novamente uma depredação nas estações de Olinda e Nilópolis. Muitas pessoas foram presas e levadas para a delegacia local

"Doutor Fritz" operou gente famosa da Tv

Oscar Wilde de Oliveira, foi preso por policiais da 8ª Delegacia Policial por um crime que não praticou — Adeptos acham que tudo não passa de uma torpe vingança de invejosos — Já operou centenas de pessoas famosas e entre elas, Chico Anísio e a mãe do cantor Jerri Adriani — Testemunhas continuam depondo a favor do sucessor de Zé Arigó — Pág. 2

TREM DA CENTRAL INCENDIADO EM OLINDA

Seis horas da manhã, Estação de Olinda — Passageiros impacientes esperam o trem Nova Iguaçu, que deu entrada exatamente no horário — Eles embarcam e na hora da partida o trem enguiça — Fica parado mais de meia hora e começa a depredação — Soldados do Exército estiveram no local — Os passageiros tocaram fogo em três composições — (Página 2)

2 HOMENS FUZILADOS NA FAVELA DO DIQUE

Dois homens foram encontrados mortos na divisa de Vigário Geral com Caxias e, num dos casos, os policiais souberam que uma das vítimas era conhecida por Francisco e tinha o vulgo de "Negão", traficante de tóxicos na favela.

Com cinco tiros no peito foi encontrado por populares o corpo de um homem pardo, de 25 anos presumíveis, que estava distante 500 metros da Estação de Caxias. Trajava calça azul-marinho e camisa branca. O desconhecido não tinha qualquer documento em seu poder e a Polícia acredita que seja um assaltante que procurava fugir pela linha férrea após alguma investida.

OUTRO

O outro cadáver foi encontrado na Favela Beira Linha, em Vigário Geral. O encontro foi feito pelo sargento Aimir, do 6.º Batalhão de Caxias que avisou o detetive Ronei e o perito Odir Santos. O morto apresentava duas perfuração a bala no peito, próximo ao coração. Moradores apenas informaram às autoridades que o morto era conhecido por Francisco, vulgo "Negão", traficante de tóxicos e que, recentemente, fora ferido à bala num entrevero que tivera com soldados da Policicia Militar, lotados no Posto da Favela.

Os dois cadáveres foram removidos para o necrotério e, diligências estão sendo feitas para apurar os crimes.

SOLDADOS BRIGAM POR CAUSA DE UMA MULHER

Dois soldados da Polícia Militar foram protagonistas de uma cena de sangue ocorrida no interior de um bar na Praça Cruz Vermelha, tendo como pivô uma mulher que não foi identificada.

Ambos terminaram sendo socorridos no Hosdital Sousa Aguiar e o fato registrado pelas autoridades da 5.ª Delegacia, que, procuram apurar melhor o incidente.

Alcides Varela, casado, 39 anos, residente na Rua Alberto Rocha, 284, e Jaime Dantas Oliveira, morador em Nilópolis, na Rua Eliseu Alvarenga, 780/701, bebericavam num bar na Praça Cruz Vermelha quando, se desentenderam por causa de uma mulher.

Os dois soldados chegaram as vias de fato e, foram desapartados pelo proprietário do estabelecimneto. Foram conduzidos ao Hospital Sousa Aguiar e depois conduzidos para a 5.ª Delegacia onde a agressão mútua foi registrada.

MANEQUIM SERÁ OUVIDA NO PROCESSO DA MÁFIA

Helena Ferreira, manequim e ex-companheira de Lucien Sarti, o "Lui", uma das testemunhas arroladas pela promotoria pública no processo a que responde o ex-detetive letra O, Nelson Duarte, será ouvida na 17a. Vara Criminal, em São Paulo.

O caso que teve repercussão em todo o País, envolve o ex-policial Nelson Duarte da Silva, em um dos cinco processos a que ele responde na 15.a Vara Criminal. Pelo menos, conta Nelson Duarte com uma condenação de 3 anos e 3 meses de detenção, motivo pelo qual, perdeu sua condição de policial. Era considerado um "Homem de Ouro".

Lucien Sarti, o "Lui" "mafioso", era companheiro de Helma Ferreira e esteve preso na 14a. Delegacia de onde fugiu pagando ao ex-policial 40 mil dólares (cerca de 320 milhões), pelas facilidades. O fato ocorreu em 1972 e agora, o interogatório de Helena Ferreira será feito na 17a. Vara Criminal da capital paulista.

ASSALTAVAM HOTÉIS E DESPOJAVAM HÓSPEDES

Ailton Ramos Nascimento morador na Rua Barra Mansa, em Cordovil e José Oliveira da Silva, assaltantes de hotéis do centro da cidade, estão desfiando um rosário de crimes na 4a. Delegacia, por onde foram presos logo após a investida contra o Hotel Bicas, localizado na Praça Tiradentes. Os meliantes além de despojarem o porteiro dos haveres, deixaram-no amarrado, enquanto revistavam os quartos.

Chegaram a saquear dois hóspedes quando chegaram os agentes da lei. Mesmo armados, os bandidos não reagiram a prisão. Diante da metralha, Ailton e José seguiram o caminho da delegacia, onde, interrogados, confessaram vários assaltos a mão armada contra estabelecimentos hoteleiros. Assim agiam por ser mais prático e comodo, porquato as vítimas, para evitar complicações, deixavam de apresentar queixas a Polícia.

PRESOS DOIS BANDIDOS CAÇADOS PELA POLÍCIA

Serão interrogados hoje pelos delegados da 25a. e 29a. Delegacia Policial os marginais Ruben Vicente dos Santos, de 24 anos solteiro e Damião de Oliveira, de 25 anos, baleados nas pernas em troca de tiros com policiais daquelas delegacias em Madureira e no Morro do Quieto, respectivamente.

Damião, que vinha sendo procurado por traficar maconha no Morro do Quieto, encontrava-se em companhia de outros traficantes, quando notou a presença da Polícia. Sacou sua arma e descarregou-a em direção aos policiais que se abrigaram e revidaram os tiros atingindo-o nas duas pernas. Preso, foi levado ao Hospital Sousa Aguiar, onde foi medicado, ficando internado.

Rubem que fazia parte da "gang" que matou um advogado em Caxias, tinha em seu poder um "38" que sacou ao notar a presença de policiais na Rua Leopoldino de Oliveira, em Madureira, travando violento tiroteio com eles. Na fuzilaria, ele foi atingido nas duas pernas, sendo preso e encaminhado ao Hospital Carlos Chagas, onde foi medicado.

"Ruda", como é conhecido, confessou ter praticado vários assaltos na delegacia, mora na Rua Jacuí, 213, Madureira.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENORIO CAVALCANTI
Diretor
JOSÉ ELIAS DE VASCONCELOS
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Diretor-Superintendente
ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAUJO NETO
Redator-Chefe
JOEL LOPES
Secretario
SERGIO LOPES
Rua do Lavradio, 92
Centro
Superintendência 232-9450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 232-1202
Rua Sotero dos Reis, 82
Praça da Bandeira
Administração 264-4663
Edit. de Polícia 264-5082
Secretaria 264-2024
Redação 264-5038
Esportes 264-4661
Caxias Av. Pres. Kennedy n.º 1765 sobrado
Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na EIN — Editora Ideia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 82 Tel.: 234-4143

GRUPO ESCOLAR COM GARANTIAS

Um choque da Polícia Militar dará garantias ao Grupo Escolar Bom Pastor situado na Rua Champolin, em Belfor Roxo e que foi fechado por Maria Isabel Vieira de Sousa. A mulher de arma em punho invadiu o estabelecimento provocando confusão em virtude do filho Vagner, de 12 anos, ter sido impedido de frequentar as aulas por ser agressivo com as professoras.

Sem qualquer diálogo com a diretora, Maria Isabel fechou o grupo escolar, impedindo de arma em punho que os outros alunos entrassem no prédio. A supervisora da Região Escolar fez uma petição ao delegado Idovan Ferreira e obteve garantias para que o colégio volte a funcionar normalmente. Maria, que logo depois procurou esconder-se em casa, eletrificou a cerca de arame farpado impedindo, assim, a entrada da polícia.

METRALHADORA DISPAROU COM FOGO NO AVIÃO

Um avião de combate da FAB, adquirido recentemente nos Estados Unidos, caiu ontem no Jardim Nova Aurora, estrada do Babi, entre Belford Roxo e Caxias, ocasionando a morte do capitão-aviador João Bosco Augusto Correia de Oliveira.

Após bater num morro, o aparelho explodiu e o corpo do piloto foi arremessado a distância. Uma metralhadora ponto 50 tomada pelas chamas explodiu toda a esteira de balas, assustando os moradores da região.

NEVOEIRO

Seria cerca de 8h45m quando, devido ao denso nevoeiro que cobria a cidade, o avião prefixo 4822, acompanhado por mais dois aparelhos F-5, 4820 e 4821, sobrevoando a Baixada, seguia com destino à Base Aérea do Galeão.

Em dado momento, ouviu-se um estrondo e a população deparou com o avião em chamas que bateu num morro. A fuselagem cobria uma área de 500 metros e, a parte da cabina, juntamente com o piloto, foi arremessada para o outro lado, cobrindo uma distância de 700 metros.

AUXÍLIO

Dario Francisco Duarte, morador na rua Nova Aurora, 582, Guilherme Carlos Gevigier, avenida Glória, quadra 12, Lacl, motorista da Light, Joaquim Rodrigues da Silva rua Armando Sales, quadra 15, lote 25, e Edmilson Ramos da Silva, PMGB, morador à rua Armando Sales, lote 8, quadra 16, foram os primeiros a chegar ao local.

O corpo do capitão-aviador João Bosco estava completamente irreconhecivel. Com extintores ainda tentaram apagar as chamas. A metralhadora do aparelho começou a espoucar, provocando o pânico entre os curiosos que cercaram o local.

COMBATE

O F-5 faz parte de uma compra do Brasil aos Estados Unidos de 42 aparelhos, sendo que, recentemente em São Paulo, um outro avião F-5 caiu em Pirassinunga. Os três aparelhos, prefixo 4820, 4821 e 4822, procediam do exterior com destino à Base Aérea do Galeão, fazendo uma viagem inaugural. Um dos mais modernos do mundo, é o único que faz frente ao Mirage (França), com um grande alcance de vôo.

Os três aviões deveriam ter chegado ao Brasil na semana passada, o que não ocorreu pela má visibilidade e condições atmosféricas. No domingo apenas um chegou ao Galeão, e os três F-5 eram esperados hoje.

NOTA OFICIAL

O ministro da Aeronáutica lamenta informar o acidente ocorrido às 9h10min de ontem, dia 24, com a aeronave F-5 4.822, da Força Aérea Brasileira, próximo de Belfor Roxo, no Estado do Rio de Janeiro, no qual perdeu a vida o capitão-aviador João Bosco Augusto Correia de Oliveira.

Seu corpo será transladado em avião da FAB para Recife, onde será sepultado.

TREM DA CENTRAL INCENDIADO EM OLINDA

Somente às 10 horas da manhã de ontem foi restabelecido o tráfego dos trens suburbanos no ramal de Nova Iguaçu interrompido desde às 6 horas, pelo trem prefixo UM 106, procedente de Nova Iguaçua, que foi depredado por passageiros, por ficar avariado na estação de Olinda.

Segundo o Serviço de Relações Públicas da Central, os carros mais afetados foram os de números 83, 93 e 96, sendo que o último ficou inteiramente destruído porque foi incendiado pelos passageiros. Por causa disso, a Central foi obrigada a desligar a rede elétrica daquele ramal, que só foi ligada depois das 12 horas, sendo que os trens começaram a rodar a partir das 10 horas da manhã, puxados à máquina.

DEPREDAÇÃO

Era exatamente 6 horas da manhã, quando o trem Nova Iguaçu d enúmero 31, deu entrada na estação de Olinda. Vinha muito cheio, pois, é a única linha no horário que pára naquela estação — o de número 32 Japeri, corre direto de Nilópolis a Deodoro. — Abriu as portas, desembarcou e embarcou passageiros e na hora de arrancar o motor começou a falhar. Reabriu as poucas portas que se encontravam fechadas e ali ficou parado mais de meia hora. Logo os passageiros começaram a reclamar. Fizeram alguns grupos, foram ao maquinista que comunicou que o trem não iria continuar e que o chefe da estação estava providenciando para que fosse rebocado para desinterditar a passagem do outro que já estava parado na estação de Nilópolis.

Foi a conta. Um grupo de rapazes que havia embarcado em Nilópolis começou logo a quebrar os vidros da janela do segundo carro. O chefe da estação protestou, dizendo que iria solicitar a presença da Polícia se continuassem a fazer aquilo e quase foi agredido. Outros passageiros, que até então estavam pacientes, ao verem os rapazes começar a depredação, o acompanharam, criando um verdadeiro tumulto na estação. Nestas alturas já havia sido solicitada pelo chefe da estação, a presença da segurança da ferrovia, que quando chegou ao local foi obrigada a pedir ajuda ao 7.º Batalhão do Exército para acalmar os passageiros mais afoitos, alguns dos quais já haviam tocado fogo numa das composições.

Ao local compareceram duas guarnições do Corpo de Bombeiros de Ricardo de Albuquerque, que pediram auxílio a Nova Iguaçu, que mandou mais três guarnições, permanecendo no local até às 9h30min, quando conseguiram de- a rede elétrica. A Delegacia de Ni- belar o fogo, que atingiu inclusive lópolis foram enviadas 5 pessoas presas e os soldados do Exército permaneceram dentro da estação até às 13 horas, pois, alguns dos depredadores ameaçaram quebrar a estação e linchar o chefe que segundo eles nada fez para melhorar a situação.

Em consequência do incidente o trem de prefixo PP4, procedente de São Paulo, ficou retido durante toda a manhã na estação de Japeri, aguardando que fosse desinterditada a passagem.

CONTRAVENTOR MATOU A MULHER E SE SUICIDOU

Adão de Souza Sena, contraventor, depois de matar a esposa Leni de Souza, suicidou-se na residência, desfechando um tiro de revolver no coração.

O fato ocorreu na rua Gil Gaffrée, 151, Favela de Manguinhos em Bonsucesso e, o comissário José Lamas, da 21.ª Delegacia, após as formalidades de praxe fez remover o cadaver para o IML. A mulher, agonizante, com dois balaços nas costas, chegou a ser levada para o Hospital do Andaraí, vindo a falecer.

CRISE

Desde março, existia uma crise financeira entre o casal e os três filhos que se agravava cada vez mais pois, com a situação da contravenção indefinida, Adão desempregado, contando com um processo de tentativa de homicídio, não conseguia emprego.

Nos últimos dias, a situação piorou em virtude da mulher com os filhos, irem morar com a mãe e avó, na casa da frente. Adão ficou surpreendido com a saida da esposa. Eram casados há cinco anos tendo da união os três filhos. Viviam modestamente na casa dos fundos pois, a sogra Antonia Martins, de 70 anos, proprietária de terreno, montara uma casa para ela na frente.

O contraventor não exercia outra função. Sem emprego, a crise desde março era periclitante e, faltava mantimento no lar. Leni de Souza Sena não acreditava mais nas promessas do marido. Ele respondia ao processo pela tentativa de homicídio.

No sábado, Leni saíra para procurar emprego como doméstica em Botafogo. Chegando o fato ao conhecimento de Adão Antonio ainda aconselhou a filha a voltar para a companhia do marido, porém, não obteve êxito. Leni estava firme em seu propósito de conseguir emprego para sustentar os filhos. Na segunda-feira o casal discutiu.

TRAGEDIA

Ontem a noite, Leni saiu para comprar velas. O marido estava na espreita. Pela madrugada, arquitentando o crime, Adão invadiu a casa da sogra. Desfechou dois tiros nas costas da esposa. Ao vê-la cair ao solo, virou a arma para o peito e acionou o gatilho. O balaço atingiu o coração e Adão ali mesmo caiu fulminado.

Leni foi levada para o Hospital do Andaraí onde, logo depois falecia. O comissário José Lamas da 21.ª Delegacia compareceu ao local e, após as formalidades de praxe removeu o cadaver para o IML.

PUNGUISTAS PRESOS DENTRO DO ÔNIBUS

Um verdadeiro tumulto foi criado ontem pelo passageiro do ônibus 409, na altura da Praia do Flamengo, ao notar que dois ladrões haviam roubado seus documentos e a carteira de dinheiro. A vítima foi João Silvano da Silva, casado, 49 anos, Avenida dos Italianos, 848, apt.º 302, que se atracou com um deles e formou-se a confusão.

O motorista ao perceber o tumulto, encaminhou o carro a 9.ª Delegacia, onde o comissário de plantão fez todos os passageiros descerem e colocou os dois gatunos no xadrez, que foram identificados como: Raimundo Nonato Nunes, solteiro, 39 anos, Rua Noronha Santos, 146 e Roberto Moraes branco, casado, 40 anos, residência ignorada.

PELEGRINO PEDE A IMPRONÚNCIA DE VAN

Já foram apresentadas ao Tribunal do Juri as alegações finais das defesas de Maria de Lourdes Leite de Oliveira e do engenheiro Vanderiel Gonçalves Quintão, acusados das duas mortes na Avenida Sernambetiba, na Barra da Tijuca.

Em 27 laudas datilografadas, o advogado Laércio Pellegrino, defensor de Van, pediu a impronúncia de seu cliente por insuficiências de provas. Na análise das provas colhidas, o criminalista ressalta o fato de que em momento algum houve uma acusação frontal ao engenheiro, que provasse que ele estivesse no local do crime, no dia 3 de dezembro do ano passado.

Os advogados de Lou, ao contrário de Laércio Pellegrino, apresentaram sua defesa em apenas quatro linhas, consideradas mais que suficientes. O dr. Huberto Teles considera inevitável a a pronúncia de sua cliente no processo sobre a morte de Almir, por isso diz que as quatro linhas foram além do necessário.

ALEGACOES

Uma das principais testemunhas citadas Laércio Pellagrino, a favor de Vanderley e contra Lou, é a médica Maria Lucília Machado, que assistiu Almir durante os oito dias que conseguiu sobreviver. A médica, em seu depoimento, afirmou que em momento algum se fez qualquer referência ao nome de Vanderlei. Almir só acusava a Lou e seu estado de perfeita lucidez foi aestado por toda a equipe médica do CTI do HMC, ao passo que contra seu cliente - frisou Pellegrino — só existe a palavra de Lou e, na morte de Vantuil de Matos Lima, primeira vítima da Barra, a palavra de Nelson do Espírito Santo. O advogado, no entanto, considera suspeitíssimas as duas testemunhas.

Laércio Pellegrino citou ainda o depoimento de dona Dilta Diná Bastos, mãe de Ana Lúcia Wash Bastos, ex-noiva de Van, onde ela revelou as ameaças recebidas por dona Edna Leite de Oliveira, mãe de Lou. Terminando suas alegações, Pellegrino pediu a impronúncia de Vanderlei Quinão por não existir indícios suficientes que o incriminam como autor ou co-autor, baseando-se, para isso, no Artigo 409 do Código do Processo Penal.

MOTORISTA

Depois de se mostrar contra o pedido do delegado Imã Vasques, da 16.º DP, no sentido de que o motorista que levou Lou e Vantuil à Barra dia 20 de novembro do ano passado, se apresentasse para depor, o advogado Laércio Pellegrino voltou atrás e adiantou que se ficar provado que realmente o motorista trabalhou naquele dia, a testemunha será válida e será também mais uma prova a favor de Vanderlei, ratificando sua inocência.

Caxias é assim: mundanas presas e bandidos na rua

O comissário Gilson Mendes, da Delegacia de Caxias, em virtude das várias queixas dando conta do trotoir desenfreado no Shodding Center e nas imediações de hotéis de alta rotatividade, numa batida pela cidade, prendeu 36 mundanas que foram recolhidas ao xadrez.

A medida foi certa e justa, porém, o comissário Gilson Mendes deveria dar mais atenção à onda de assaltos que assola a jurisdição, estando a população intranqüila. Os bandidos estão agindo à luz do dia e, não raro o dia, as vítimas, além de despojadas dos haveres, ainda sacrificadas.

O trotoir em Caxias, principalmente nas proximidades da Igreja de Santo Antônio, constitui um dos problemas mais sérios da cidade. O Shodding Center, onde está localizada a Rodoviária, passou a ser a vergonha de Caxias. As ruas centrais também são motivos reclamações pois, famílias não podem por ali transitar.

POLÍCIA NÃO TEM COMO ENQUADRAR O "MÉDIUM"

Os advogados que cuidam da defesa do médium Oscar Wilde de Oliveira disseram, após demorados estudos jurídicos, que ele não pode ser enquadrado em exercício ilegal da medicina, desde que jamais se fez passar por médico.

Todas as operações que realizou foram feitas inconscientemente, quando se encontrava em transe. Há 18 anos que recebe o espírito do "dr. Fritz", o mesmo guia espiritual que orientava "Zé Arigó". Oscar Wilde, é kardecista. Não admite umbanda nem quibanda. E acredita que seus problemas com a Polícia, foram criados por denúncia de "algum inimigo".

GENTE FAMOSA

Oscar Wilde não está preocupado em provar sua inocência. Seus clientes e amigos, vão se incumbir disso. Entre as centenas de pessoas famosas que foram "operadas" pelo "dr. Fritz" figuram Chico Anísio, que tinha um sério problema na garganta; Lúcio Mauro, uma úlcera estomacal; Ingrid, a esposa de Augusto César Vanucci, do ovário; Oton Russo, com problemas na próstata; Artur Tibau, com um câncer no pulmão; a cantora Núbia Lafaiete e a mãe do cantor Jerri Adriani.

Antônio Conte, um dos mais antigos seguidores do médium, está muito aborrecido com todo esse problema criado pela denúncia de alguém que não quis somente atingir a Oscar Wilde, como também à integridade do Centro Espiritualista Pedra da Mata. Disse que ali, ninguém jamais pagou alguma coisa pelos benefícios alcançados. Todos contribuíram ou não, espontaneamente para ajudar aos menos favorecidos.

Quanto à afirmação de um jornal que tentou atirar o caso ao sensacionalismo, dizendo que ele não passava de um "coletor de propinas", disse que irá até à Justiça. A empresa será acionada, por danos morais e crime de calúnia.

CARIDADE

Oscar Wilde pagou uma fiança de apenas Cr$ 60,00 para poder responder o processo em liberdade. Dois advogados, imediatamente, se prontificaram a defendê-lo. Ele no entanto, se mantém sereno, "pois minha consciência está tranqüila. Nunca disse que operei esta ou aquela pessoa. Nos meus 18 anos dedicados à caridade, as curas que foram alcançadas, graças ao valor de "dr. Fritz" — mundialmente conhecido e que por muito tempo também foi o guia espiritual de "Zé Arigó".

Esse caso criado pela Polícia, deve ter sido tramado por algum invejoso, por alguma pessoa mal informada. Mas tenho fé que tudo vai se resolver e que novamente os necessitados que procuram o Centro Espiritualista Pedra da Mata poderão encontrar o alívio de suas dores."

TESTEMUNHAS

As testemunhas arroladas pela 8a. Delegacia Policial — Maria José de Oliveira, Selma Dantas Gomes, Ana Martins da Rocha e Rubem Pereira dos Santos — foram unânimes na defesa de Oscar Wilde de Oliveira.

Todas disseram que tinha tomado conhecimento de várias curas e que também, já tinham sido beneficiadas. Negaram que fossem obrigadas a pagar alguma coisa, pois a maioria das pessoas que procuram o Centro, "muitas vezes não têm nem o dapassagem". Rubem disse também, que a cura alcançada através de uma operação pelo "dr. Fritz" não é a primeira vez: "já fui curado pela parapsicologia que é uma ciência, igual ao espiritismo, onde o charlatanismo é logo descoberto. Por isso, acredito muito nos poderes mediúnicos de Oscar Wilde e do "dr. Fritz". O que estão fazendo, é um crime maior do que aquele que desejam imputar à um homem que só pensa e pratica a caridade".

MULHER MORRE DE AMOR E CIÚME POR UM MENOR

Apaixonada e desprezada por um garoto de 17 anos, com quem mantinha um romance de mais de dois anos, Adelai Rosa Duarte, solteira, 25 anos, residente na Estrada Coimbra, lote 20, quadra 1, em Inhoaíba, tomou dois copos de formicida — próprio para matar pulgas e baratas — e morreu, depois de longa agonia, no Hospital Rocha Faria.

PCNR, filho de Sebastião e Eunice Ribeiro, de 17 anos, nem se abalou com a morte da amante. Enquanto ela era levada para o hospital, reuniu os amigos num bar próximo e se "vangloriou" do "feito". Alguém se matara por ele.

AMOR DOENTIO

Adelai não ouvia as críticas da família nem das amigas que condenavam aquele romance com um menino. Ela mesmo dizia que não se importava com os comentários de que o "estava desmamando".

PC também não ligava para nada. Para ele, era uma tremenda onda, dormir na casa da amante, fumar com dinheiro dado por ela e vestir as melhores roupas, sempre ganhas em troca de amor.

Mas Adelai tinha também seus problemas. O rapaz, nas últimas semanas, passou a não mais querer dormir em sua casa. Aos sábados, arrumava bailes e festinhas, deixando-a sozinha. Ontem pela manhã, ela resolveu admoestá-lo. Dizer que não estava certo. Afinal de contas, ela lhe dava tudo. PC achou aquilo um abuso. Não aceitou a bronca e tomou uma decisão: ia embora para sempre. E disse mais: arrumara uma "garotinha" muito na onda e não ia ficar aturando o ciúme de uma velha.

Adelai chorou e tentou convencê-lo. PC saiu, sem olhar para trás. A mulher então, em desespero fez a bebida mortal e sorveu dois copos. Ficou em agonia durante duas horas no HRF. E PC ne mse importou com isso.

ESTRANGULADOR TEM NOVA VERSÃO PARA ASSASSINATO

Os pontos contraditórios no depoimento de Gilson Veloso da Silva, o estrangulador de mulheres poderão obrigar a uma reconstituição dos crimes de que ele se diz autor. Segundo seu advogado, Gilson é um doente e ele irá pedir o "habeas corpus", para que seu cliente possa responder em liberdade às acusações.

Depois de confessar os dois monstruosos crimes que vitimaram Cleudes Silva Ferreira, em fevereiro, e Raimunda Sousa da Cunha, em dez deste mês, o estrangulador teve sua prisão preventiva pedida a Justiça pelo delegado de Homicídios Helder Murtinho, que alegou a impossibilidade de mantê-lo em liberdade.

NOVA VERSÃO

Quanto ao assassinato da costureira Raimunda Sousa da Cunha, Gilson apresentou uma nova versão para o crime, dizendo que ela vivia lhe pedindo dinheiro em troca de uma fiança que lhe tinha dado para compra de umas roupas. Embora ele não lhe devesse mais nada, Raimunda voltou a lhe pedir dinheiro no dia 7. Os dois discutiram e nesse momento ele decidiu que a mataria.

No dia 10, quando chegou em casa, Raimunda estava passando roupa. Ele foi para o quarto, quando apareceu a costureira lhe pedindo mais dinheiro. Os dois mais uma vez discutiram e Gilson, aproveitando-se do fato de não haver mais ninguém em casa, começou a agredir Raimunda, que desmaiou. O criminoso foi até a área, apanhou uma barra de ferro e golpeou-a na nuca. Já sem vida, Raimunda foi enrolada numa toalha de banho e numa colcha, colocando-a dentro de uma penteadeira. Gilson pagou a um motorista de uma kombi, que, segundo ele, não sabia de nada, pois o estrangulador teve o cuidado de pregar bastante a tampa que fechava a penteadeira, deixando o corpo da vítima perto de uma lixeira em Osvaldo Cruz. Os móveis de Raimunda foram deixados em uma vaga que ele tratou com uma conhecida de nome Jandira, moradora na Avenida Roma.

"ESTADO NOVO"

Tenório Cavalcanti

NOVO ESTADO, Estado Novo ou vida nova! O Rio de Janeiro, deixando de ser capital da República, transformou-se, há 15 anos, em Estado da Guanabara. Nós mesmos ficamos meio atordoados ante a rapidez do acontecimento, imposto por um governo, constituído de ilustres personagens gerados em quinze anos de arbítrio e que se propunha fazer em cinco anos de improvisações o que não se faria em cinqüenta anos de omissões

A rapidez da mudança deixou o carioca perplexo ante o acontecimento. Perplexo e apreensivo, receoso de que, ante o impacto, se deixasse dominar pela confusão da mudança e pela eleição marcada para meses depois a fim de escolher o seu primeiro governador eleito pelo voto direto e secreto.

ESSA mudança não foi encarada com a seriedade que a importância do problema exigia. Foi ela realizada no fim de um período de governo que, entrando em poente, deixava a Guanabara mergulhada em crepúsculo e teria caído em uma noite tenebrosa, se não fosse o debate esclarecedor das facções que, disputando o voto do povo, ajudaram-na a uma conscientização melhorada à sua atualidade.

O governo Federal que teve como sede o Rio, preocupado com a mudança esqueceu de arrumar a casa para o novo inquilino que o sucederia. Este descaso foi o grande obstáculo a que desfrutasse o conforto, o bem-estar e a paz a que tinha direito o povo do Novo Estado. Seus problemas cada vez mais complicados, suas necessidades mais inadiáveis não mereceram a atenção, o desvelo e o esforço dos homens que deixavam o poder. A renúncia teve efeitos negativos para a Guanabara e para o Brasil. O governo que sucedeu o sr. Jânio Quadros, se omitiu do socorro e ainda retirou a escada deixando o pintor segurando a brocha. O povo, que foi a maior vitima, desabafou suas mágoas no pranto da eleição que se seguiu com o retorno da máquina do governo mudancista encarnado na pessoa do ex-governador Negrão de Lima, que embora de índole moderada nada pôde fazer. Daí para cá, é o que se sabe até a fusão. O povo carioca foi o que mais sofreu, no Brasil, às conseqüências desses dois entreveros politicos.

CERCA de cinco milhões de brasileiros, sem uma noção exata sobre a realidade nacional e do porque das coisas, isto é, do fio invisível que liga os acontecimentos, aumentando o número dos inconformados e desprezados pelos governos Estaduais, e até dos governantes Federais, que não ajudavam o povo a raciocinar em direção do intrínseco das raízes fundamentais das causas do seu sofrer.

AGORA, com a fusão, nos parece que é chegada a hora ou momento exato de opor barreira não ao desenvolvimento do País, o que seria um crime ou loucura obstacular o brilho do astro-rei do desenvolvimento, mas recuperar o tempo perdido para que se aproveite todo o tempo que nos resta para conclusão dessa obra de integração, com melhor condição de vida para o povo inconformado do Novo Estado.

JÁ é tempo de combater-se essa mentalidade de desenvolvimento espontâneo, alimentado por um combustível conservador que instalando uma máquina moderna e eficiente em determinada oficina, não com a finalidade de libertar a mão-de-obra de milhares de pessoas para outras ocupações, tão somente objetivando tornar mais fácil a produção, maior o lucro, atirando ao desemprego, empurrando para a margem da vida social, essa massa humana que vai perdendo o poder aquisitivo para o consumo do que a máquina produz, ou a viver de biscates para não morrer de fome com a miséria das pensões.

BASTA contemplar uma Versailles de luxo, num País de mocambo e de favelas, de doentes e desvalidos que constituiu o acervo deixado pelos mudancistas, ao povo carioca, para se ter uma idéia das causas principais das inquietações sociais que por pouco não subverteram a ordem nos anos que precederam a Revolução de 1964, com visíveis inclinações para uma guerra civil, que teria ocorrido se não fosse a intervenção de 1964.

O Novo Estado, esgotado nas suas verbas fantásticas com a abertura de túneis, desmontes e alargamento de avenidas, que facilitam o transporte que o operário e a classe média cada dia que passa deles fazem menos uso, dado o seu preço elevado, não construiu escolas nem manteve devidamente aparelhados, os hospitais da cidade, mas aterrou o mar, e abriu buracos para metrôs que vão transportar "bulufas", é hoje a sede da capital da fusão esperando que o governo da União entenda que sem o seu socorro e sem o bom-senso dos seus habitantes, é um doente sem diagnóstico e sem antibióticos que reduza as suas dores, decorrentes de infecção crônica com mau prognóstico.

ESSE é um pedaço do Brasil de ontem cujos erros se refletem nos dias de hoje, bem distante do que em mensagem ao nosso povo, desejou o imortal papa Pio XII quando disse:

"AS RIQUEZAS DA VOSSA TERNURA SÓ VOS SERÃO VERDADEIRAMENTE ÚTEIS SE A FERTILIDADE E OS TESOUROS DO SEU SOLO GENEROSO, FIZEREM O POVO BRASILEIRO SENHOR DOS SEUS DESTINOS. ISSO SE EFETIVARÁ SE OS BRASILEIROS DENTRO DE UMA DEVIDA E SÃ LIBERDADE, DESDE A ECONÔMICA ATÉ A CULTURAL, CONTINUAR A APLICAR NESSE SENTIDO AS PRÓPRIAS ENERGIAS COM INTELIGÊNCIA, COM ESFORÇO TENAZ, COM PARCIMÔNIA DEVIDA E SOBRETUDO EM GRANDE CONFIANÇA EM DEUS. SOMENTE ASSIM PODERÁ ESTAR PROTEGIDO CONTRA O INDEVIDO APROVEITAMENTO ALHEIO, SOMENTE ASSIM IMPEDIREIS QUE A ESPECULAÇÃO DO CAPITAL EXTERNO E INTERNO VOS DESFRAUDE O FRUTO DO VOSSO TRABALHO."

NESTA hora, quando fluminenses e cariocas se únem pela fusão de terra, sangue e coração, para construção de um grande Estado autônomo na fase em que o Brasil entra na posse de si mesmo adquirindo o direito de comprar o que precisa a quem entender e vender o que possui ao preço que lhe convém, **urge que deixem os homens públicos as querelas pessoais de lado para evitar que se transforme o poder politico em instrumento da multiplicação das riquezas e dos luxos de uma minoria divorciada dessa realidade e que vive ainda à sombra da fortuna soprada pelo bafejo politico do passado. O Novo Estado não deverá ser, como ainda há quem pretenda, local para indiferentes à sorte dos seus habitantes das favelas, dos subúrbios e da Baixada, continue como lamparina exposta ao vento uivante da exploração demagógica de falsos messias.**

A Revolução ainda é a última esperança. No governador Faria Lima a fé com o fim.

BNH: CASAS PARA TODOS

O diretor do BNH, Hélio Lopes, anunciou ontem, em entrevista à imprensa, a criação do Programa de Financiamento de lotes urbanizados, que visa a atender as populações migrantes e de baixa renda — de zero a 5 salários-mínimos — O programa, já aprovado pelo Conselho de Administração do BNH, prevê a urbanização não só de áreas livres, como também de áreas ocupadas por aglomerados de subabitações, nas cidades com população igual ou superior a 50 mil habitantes; nas capitais de territórios federais; nas regiões metropolitanas e nas localidades definidas como pólo de desenvolvimento urbano.

Segundo Hélio Lopes, só serão financiáveis os projetos que prevejam a inclusão, nas áreas urbanizadas, de sistemas adequados de água potável, esgotos, energia elétrica e drenagem de águas pluviais, além de sistema viário definido e dos equipamentos comunitários requeridos para o atendimento da população residente. O prazo de financiamento será de até 15 anos, com uma taxa de juros de 1% ao ano.

RECURSOS FINANCEIROS

Em sua entrevista, afirmou Hélio Lopes que o BNH espera, no período de 1975/79, viabilizar a concessão, dentro do PLANHAP, no qual se situa o novo programa, de recursos suficientes para atender à demanda de lotes urbanizados em todo o País.

— Esses investimentos — acrescentou — implicariam na mobilização de recursos da ordem de Cr$ 28,3 bilhões. A parte relativa a lotes urbanizados absorveria cerca de Cr$ 5,6 bilhões, o que dá a medida da importância que o BNH empresta ao novo programa. Com os financiamentos para obras de infra-estrutura e equipamentos comunitários, espera-se atingir um volume global de investimentos de mais de Cr$ 36 bilhões. O grande objetivo é reduzir o deficit habitacional e atender à demanda, gerar novos empregos e estimular setores importantes da indústria da construção civil, pontos básicos do II Plano Nacional de Desenvolvimento.

AGENTES FINANCEIROS

As COHABs e órgãos assemelhados, assim como outras entidades das administrações direta e indireta dos Estados e Municípios poderão ser Agente Promotores do novo programa. Como Agentes Financeiros, além das COHABs e similares, poderão ser credenciados bancos oficiais, na hipótese em que os Agentes Promotores sejam órgãos da administração direta.

— O programa está concebido — frisou Hélio Lopes — como uma etapa na solução do problema habitacional e na integração social crescente das famílias adquirentes dos lotes. O lote urbanizado é o passo inicial de um processo que permitirá ao seu adquirente a segurança de dispor de um lugar onde poderá investir sem receio; o acesso imediato a todos os serviços urbanos essenciais; e a possibilidade de construir paulatinamente uma habitação, desde o estágio da instalação rústica até o da edificação progressiva da moradia definitiva, contando, para tanto, com os recursos e a assistência técnica do Sistema Financeiro da Habitação Popular.

EVITAR ESPECULAÇÃO

"Para evitar ainda formas de especulação imobiliária e, portanto, proteger o alcance social do novo programa, foram estabelecidas as seguintes medidas:

— a obrigatoriedade de residir no lote 4 meses após assinatura do contrato, nos casos de urbanização de aglomerados de subabitações e dentro do primeiro ano de vigência do contrato, nos demais casos;

— a fixação do preço de mercado como valor de venda, no caso de liquidação antecipada do financiamento, garantindo-se, assim, que a valorização decorrente dos investimentos públicos não seja apropriada por terceiros;

— a anuência expressa do Agente Promotor, nos atos relativos à cessão de direitos por parte do beneficiário final;

— a rescisão amigável do contrato, nos casos de desistência ou mudança do mutuário final, devolvendo-se o lote ao Agente Promotor, mediante um acerto de contas em que se garanta ao mutuário a indenização das benfeitorias feitas com recursos próprios e a devolução de parte das mensalidades ou prestações pagas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETO N.º 171/975

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a premente necessidade da instalação de um Serviço Médico Sanitário na localidade de Piabetá — 6.º Distrito deste Município;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro instalará de imediato o referido posto de Serviço, uma vez que esta Prefeitura ofereça o local

DECRETA:

Art. 1.º — Fica declarado de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos dos Artigos 5.º Alínea "i" e 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, o terreno de propriedade atribuída ao espólio de Braulio Mariano Vidal, com área total de 1.224,00m2. (Hum mil, duzentos e vinte e quatro) metros quadrados, com ponto inicial situado a 40,00 metros da esquina da rua Guarani com a rua Caramuru, lado par desta última rua, medindo 30,00 metros de frente para rua Caramuru, com igual largura nos fundos, confrontando com terrenos de Mário Nunes Branco e outros; com 40,80 metros pelo lado direito, confrontando com terreno de espólio de Braulio Mariano Vidal e igual tamanho pelo lado esquerdo, confrontando, também com terrenos de espólio de Braulio Mariano Vidal; área esta configurada na planta geral da Fazenda Caioaba, dentro da Gleba 5 (cinco), em Piabetá — 6.º Distrito deste Município.

Art. 2.º — Ao imóvel de que trata o artigo anterior, é atribuído o valor de Cr$ 1.224,00 (hum mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros).

Art. 3.º — A presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão de posse, na conformidade do Art. 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei n.º 2.768, de 21 de maio de 1956.

Art. 4.º — Para fazer face às despesas com a presente desapropriação, fica aberto o Crédito Especial de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), com recursos provenientes da disponibilidade orçamentária apontada no Art. 2.º do Decreto Municipal n.º 168-75, de 07 de abril de 1975.

Art. 5.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JUNHO DE 1975.

JUBERTO DE MIRANDA TELLES
PREFEITO

PANELA DE APITO

A garantia do BNH

A demonstração feita pelo BNH referente à insolvência de financeiras de seu sistema, vem tornando público o que estava implícito no processo de garantias que o banco oferece aos depositantes em Cadernetas de Poupança, principalmente, já que os tomadores de Letras Imobiliárias, pela natureza da operação, são melhor informados. Objetivamente, sempre se disse que a **garantia** aludida, em depósito na Caderneta, só atinge a 400 UPC (Unidade Padrão de Capital) igual a ... Cr$ 44.900,00. Isto quer dizer que qualquer importância depositada além dessa previsão não terá a **garantia** do BNH. É, verdade, que toda a publicidade promovida pela Caderneta transmite a Mensagem da **garantia**, sem, entretanto, situá-la nos limites propostos pelos regulamentos do banco, em relação à matéria. De forma que os depositantes das financeiras (3), sob intervenção do BNH, que tiverem depósitos superiores aos previstos, terão que aguardar a **liquidação** do seu **patrimônio** para habilitar seus créditos no processo competente. Os liquidantes e as comissões de inquérito já foram constituídas pelo banco, aguardando-se, o início, de suas atividades, principalmente, com referência ao grupo **Fernando Rodrigues** por ter se estendido em outros setores, com vultosa aplicação de capitais.

A palavra do sr. Osvaldo Iorio, diretor do BNH, anunciando, para breve, a adoção do **seguro** compulsório da habitação, prática, aliás, usada nos EUA (performance-word) e que algumas empresas brasileiras de construção civil, já vem exercitando em casos especiais é realmente importante para o esquema de garantias do banco.

Registramos, por isso mesmo, com agrado, as declarações do presidente do BNH, sr. Mauricio Schulman, quando afirma com referência à intervenção das financeiras, decretada pelo Banco Central, que "o precedente aberto não será usado de forma indiscriminada, **principalmente** porque todas as **demais instituições** estão em ótimas condições".

Cassação certa

As indicações vindas dos meios políticos de Brasília, dão como certa a cassação do mandato parlamentar do senador Wilson Campos (ARENA de Pernambuco). Além da **maioria simples** recomendada a sessão será secreta. Tais medidas possibilitam a predição de que, absolvido pela comissão dos (**nove**) Wilson Campos não terá confirmado pelo plenário o vereditum da comissão. De Barreto Pinto a Wilson Campos, o tempo foi, relativamente, maior do que o próprio decoro parlamentar recomendaria em sua necessária austeridade. Nesse, instante, sem grandes movimentações de júbilo, os cariocas pensam, até quando terão de esperar a frutificação do exemplo, com vistas à corrupção do último pleito na antiga Guanabara...

Mulheres de acordo

No Congresso do México, muitos representantes têm discutido a fórmula do denominador comum referente à emancipação feminina visando a igualmente de direitos. Numa coisa, porém, estão certas as esposas do chanceler israelita e do presidente do Egito, quando declaram que, em **casa**, quem manda é o **homem**. Talvez, nem aí, possam influir nas decisões dos dois chefes de Estado, somando esforços para a paz do Oriente-Médio...

Também na Venezuela

A oposição venezuelana colocou-se contra a predisposição do seu governo em conceder à empresas multinacionais, a exploração do petróleo. Em face dessa decisão aquele governo sul-americano recuará da tentativa de tornar mais praticável o **seu plano econômico**.

Socialistas portugueses

Da luta entre socialistas e comunistas portugueses, pela liderança politica, o mais importante a registrar é a unidade de propósitos dos socialistas no continente europeu. Essa afinidade demonstrou-a o líder Mário Soares, participando até de pleitos eleitorais na Itália e obtendo do jornal socialista francês "Le Quotidien" a inclusão de um suplemento do seu "República" que está suspenso em Portugal. Enquanto isto, o líder comunista português, Álvaro Cunhal, se queixa dos "camaradas" italianos. De qualquer forma, parece inglória a luta de Mário Soares, pois os "comunistas" de sua terra, mesmo com os avanços e recuos do MFA, não pretendem abandonar o **governo**.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO RIO DE JANEIRO

Sede Própria: Rua Cadete Polônia 951, Engenho Novo-RJ Tel. 261.3967

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Pelo presente Edital convoco os associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 27 do corrente (sexta-feira), na sede social desta entidade, na Rua Cadete Polônia, 951, Engenho Novo, às 18h30m em primeira convocação e se não houver número legal, às 19h30m, em segunda e última convocação, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

1) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1974.
2) — Leitura discussão e votação do Balanço Geral referente ao exercício de 1974, com Parecer do Conselho Fiscal.
3) — Leitura, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 1976, com parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1975.
Arlindo Paschoal Braz
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE OLARIA, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO CIMENTO, CAL E GESSO E DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDADO EM 10 DE OUTUBRO DE 1932
Reconhecida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio de acordo com o Dec. 24.694 de 2 de julho de 1934 e adaptado de acordo com o regime instituído pelo Decreto-Lei 1.402 de 5-6-39.
Sede Própria: Rua Glaziou, 82 — Pilares — Fone: 249-2066

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convoco os Srs. associados deste Sindicato, quites e no pleno gozo dos seus direitos Sindicais, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais, para se reunirem na Sede desta entidade, em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 27 de junho de 1975, em primeira convocação às 17 horas e não havendo número legal, em segunda convocação às 18 horas, para tratar da seguinte

"ORDEM DO DIA"

1.º — Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
2.º — Leitura, discussão e deliberação, por escrutínio secreto, sobre o balanço geral Financeiro e Patrimonial, referente ao exercício de 1974;
3.º — Leitura, discussão e deliberação, por escrutínio secreto, da Previsão Orçamentária para o exercício de 1976.
4.º — Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1975

JOSÉ MONTEIRO DE QUEIROZ FILHO
Presidente

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Há tempo para ganhar e tempo para gastar. Aproveite as boas chances, mas não faça desperdício do que lhe fará falta amanhã. Saúde instável:

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Limite seus flêrtes, que o casamento deve ser seu objetivo. Período muito indicado para fazer novas amizades. Negócios em posição muito boa.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — As crianças devem constituir seu mundo, na fase de 9 às 14 horas. Aceite companhias jovens, que os resultados serão compensadores. Dedique seu pensamento a alguém muito querido. Número favorável: 809.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Tenha muita paciência com pessoas idosas de seu círculo familiar. Se for mais metódico no trabalho, uma proposta séria irá chegar-lhe às mãos.

LEÃO — (22 de junho a 22 de agosto) — Talvez você sinta-se um pouco deslocada ou infeliz, no meio ambiente: reaja. Se não for ciumento e exclusivista, os rumos serão mudados após às 14 horas.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Mostre mais resignação ante os acontecimentos adversos. Alguém está ao seu lado, no problema que é sua preocupação. Faça reformulação no orçamento. Número favorável: 112.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Você admira pessoas ambiciosas: inclua-se entre elas. Não se exceda nas compras que fizer. Cuide mais da saúde, para um empreendimento próximo. Número favorável: 756.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Não abra mão da colaboração que está encontrando, no campo sentimental. Você contribui para o esvaziamento que está sentindo: reaja.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — O que pensa, é incompatível com suas possibilidades atuais. Dê apoio à pessoa idosa, que somente quer fazê-la feliz. Saúde positiva.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 19 de janeiro) — Não se prenda demasiado a quem não lhe corresponde. Mantenha-se bem informado quanto ao que sucede em seu trabalho: colega pouco sincero. Número favorável: 238.

AQUÁRIO — (20 de janeiro a 19 de fevereiro) — Mantenha mais viva sua alegria de viver. Descontrolando e desligado, você somente terá dissabores. Novo romance pode mudar seu rumo hoje.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — As sociedades e uniões sentimentais de hoje serão harmoniosas. Alcançará seus objetivos, em projeto que lhe fôr apresentado. Saúde reagindo bem.

Aurimar Rocha: um pai de "Família pouco família"

Aurimar Rocha estréia, hoje, em seu Teatro de Bolso, no Leblon, a peça que foi o grande sucesso de sua companhia em 1962: "Família Pouco Família", de Gerald Savory ("George & Margareth") numa tradução de sua autoria e de Isolda Cresta. No elenco estão Heloisa Helena, Beti Sadi, Vera Brito, Márcio Augusto, Jair das Neves e Hércio Machado, vivendo uma trama que é mais uma sátira ao convencionalismo inglês e às relações domésticas numa família tipicamente burguesa. Os cenários foram reproduzidos da montagem anterior, isto é, daqueles criados por Napoleão Muniz Freire, a quem o presente espetáculo é dedicado.

Aurimar Rocha começou sua carreira artística fazendo um "show" de amadores no Fluminense Futebol Clube, que se chamava "Paradas Tricolores". Ele participava escrevendo sátiras sobre autores consagrados — fez uma paródia ao "Hamlet" de Shakespere, a "Nero", a "Inês de Castro" e muitas outras que divertiam os associados do clube, onde ele era recordista de cem metros rasos. Mais tarde fez teatro infantil num grupo chamado "Os Fabulosos", onde atuavam também Glauce Rocha e Natália Thimberg, na época, desconhecidas. A sua estréia como ator profissional deu-se numa peça de André Roussain, "A Cegonha se Diverte", onde entrou substituindo Jardel Filho, ao lado de Fernanda Montenegro e Henriete Morineau. Hoje tem sua própria companhia, montada em 1956 e está entre os pouquíssimos empresários que mantêm um teatro no Rio de Janeiro, sendo proprietário dele — o seu Teatro de Bolso, no Leblon. É também autor de cerca de 10 peças teatrais: "Os Elegantes", "Infidelidades em Petit-Comité", "O General de Pijama" (memórias do tempo em que serviu ao Exército), "O Cunhado do Presidente", "Chico do Pasmado", "Minha Doce Subversiva", "Encandalo em Sociedade" (ou "O Genro Que Era Nora"), "Os Desquitados", "Cego, Surdo, Mudo, porém Sensual", "O Jogo da Verdade", e Mangue Story". Na televisão participou da novela "Uma Rosa Com Amor" e fez no Programa Flávio Cavancanti o "Hitler", no quadro "O Repórter da História". Em cinema trabalhou na "Difícil Vida Fácil", "Divórcio à Brasileira" (versão "pavorosa da minha peça "Os Desquitados"), "Café na Cama" e "Ana, a Libertina". Mas sua verdadeira paixão é o teatro: "Me acusam de fazer teatro comercial e isso eu não tenho vontade nenhuma de responder, porque se eu fosse, realmente, um comerciante eu pegaria o meu teatro, no ponto privilegiado onde ele está localizado, venderia por 4 milhões de cruzeiros e iria passar na praia o resto da minha vida. Acontece que eu me realizo fazendo teatro e esta é a minha razão de ser. Minhas portas estão abertas doze meses por ano e com isso dou emprego a muita gente, do porteiro ao ator". Na verdade ele é criticado por encenar, na maior parte, comédias, fugindo assim ao que muitos consideram "teatro sério", "teatro de idéias". "Eu prefiro comédias porque comediógrafos é o que eu sou, ora. E parece que isso incomoda as pessoas. Quem está certo é o João Bethencourt, que diz que hoje em dia montar comédias é considerado quase um crime de lesa-cultura." Por isso gosta de se rotular como "um masoquista do teatro", isto é, como um homem de teatro que apesar de todas as criticas, todas as dificuldades, jamais abandonará sua profissão, permanencendo na batalha custe o que custar.

Quanto à tão decantada "crise do teatro", prefere situá-la em termos mundiais, decorrência do aumento da penetração da televisão e da popularidade do cinema, além da falta de estimulo oficial: "Quando a gente faz essas campanhas com "kombis", os teatros ficam abrrotados, gente brigando por lugar e tudo. Caberia então ao governo dar um caráter permanente à essa campanha e não deixá-la só como um presente de Papel Noel para os que fazem teatro". Apesar disso, ele está entre os privilegiados porque sendo dono de um teatro, já fica isento da maior despesa que é o arrendamento da casa. Com as peças que encena, em geral de sua autoria, ele economiza os 10% da SBAT (a Sociedade Brasileira de Autores Teatrais) e, dirigindo os espetáculos, se exime, também, do salário do diretor. Mas não age assim para monopolizar, e explica: "As pessoas fizeram uma idéia errada sobre mim. Durante dois anos eu fui tão somente o empresário, além de ator. Só depois de três anos de minha companhia em funcionamento é que passei a dirigir. Foi quando me senti capacitado para tal". E para provar que não monta só peças de sua autoria ("embora já tenha encenado Steinbeck e Arthur Miller no palco de meu teatro"), traz de volta à cena "Familia Pouco Familia", de Gerald Savory, "uma das peças mais brilhantes que eu já encenei em toda a minha carreira".

Video Tape

BABI CASTRO

1) MISS BRASIL — aconteceu na grande noite, da escolha de Miss Brasil, uma história muito "engraçada": PAULO MAX perguntou a Miss de Santa Catarina: "Qual o seu grau de instrução?" E a menina respondeu: "Estou cursando o colegial". O Paulo deu uma risadinha, acompanhado pela platéia. Enfim, riam da moça, que veio de tão longe, concorrer a uma coisa tão bonita. No final, a Miss Santa Catarina ganhou o título de "Miss Brasil" deixando o "conjunto engralhado" sem graça. Bem feito.

2) ANTÔNIO MARCOS compareceu ao "Miss Brasil", dando um "show (?) para uma platéia que só merece o meu desprezo. Mal, Toninho. Foi sem vida e chata a sua apresentação. Gosto de você, mas daquele jeito não dá.

3) TARCÍSIO MEIRA grava, mesmo. Conforme tinha noticiado, o ator gravará temas de novelas famosas. Produção de MIGUEL dos Fevers. Se houve "furo", ele foi nosso. Desculpe.

4) JAIME PASSOS, assessorado pelo não menos simpático JOAQUIM CAMPOS, homenageou esta colunista. O Jaime é o gerente de um restaurante na Presidente Dutra.

5) GAL COSTA desfilando, em São Paulo, com seu "amorzinho". Eu sei quem é, mas não digo. Motivo: gosto muito da cantora e sei que seu romance é secreto. E eu não sou "dedo duro", né?

6) AGILDO RIBEIRO: o artista está fazendo uma marotagem, sem tamanho com os seus colegas. No "Prêto 22", o Agildo, "entrega ao público o nome de todos os "entendidos" do meio artístico. Isso é uma maldade, porque há pessoas de respeito, que levam uma vida recatada e limpa. O Agildo não devia falar dos outros.

7) JÔ SOARES anda muito satisfeito com o novo SATIRICON. Outro que garante uma melhoria no programa é o MIELI.

8) RECADO: "Ainda não perdoei a Tupi-S. P. por ter matado o "Fernandinho", da "Ofélia". (LÚCIO MAURO).

9) PAULO GIOVANI está todo contente: fez campanha contra a "LU", da Barra, e foi criticado. Agora, a moça confessou o crime e o radialista anda dizendo que "fez 13 pontos na loteria da vida".

10) UMA MUDANÇA: deverá ocorrer, em breve uma mudança de horário do "Jornal Nacional", da Globo. O informativo passará a ir ao ar às 19h30min, continuando a ter trinta minutos de duração. Essa modificação fará com que a novela "Bravo" passe a ser apresentada a partir das 18h e 45min.

11) — SILVIO CALDAS faz questão de que o "Especial" seja levado ao ar, pela Rede Globo. A morte de seu filhinho logo após as gravações, seria mais um motivo para a apresentação do programa. Existem cenas seu filho que a emissora vai ceder ao cantor.

14) "OVELHA NEGRA": — essa é uma das cenas da novela: "Tiago" (Jonas Bloch) consegue copiar os originais de "Laura" (Cleyde de Yaconis) sem que ela perceba e manda imprimir toda uma edição do livro "Ovelha Negra". Ele pretende desmoralizar "JÚLIO" (Rolando Boldrim), revelando tudo quanto "Laura" descobriu sobre ele, para poder se casar com "Suzana" (Kate Hansen). Vai acontecer, tá?

15) MARISA RAJA GABAGLIA com novo marido: MARCOS, agente de publicidade, da Tevê-Record, Marisa está em grandes momentos de amor. Que bom!

16) NEI MATOGROSSO vai se casar com a maravilhosa SANDRA MATERA. É verdade, o cantor está de amores com a Sandrinha, já há algum tempo, deixando muita gente "com água na boca". Agora, vamos ver se as más linguas ficam quietinhas.

ESPECIAIS:

SABRINA (mandei pró inferno, outro dia) está muito bem com a música "Eu Chorei, Eu Chorava". Tá vendo! Quando o pessoal faz coisa boa, a gente elogia. *** MARIA BETÂNIA ficou uma "fera", quando soube que certas pessoas não gostaram de suas apresentações. Concordo com a Beta. *** SERGUEI continua indo muito bem. *** ADRIANA fazendo viagens em navios "nunca dantes navegados". Essa menina não é fácil. *** Hoje tem SUPER STAR, no canal-6. *** Uma nova dupla de sósias: VALDICK SORIANO E JECE VALADÃO. Tem gente até confundindo os dois artistas. *** BETH MENDES fazendo uma mudanca na decoração de seu apt.º, aqui no Rio. Denis de Carvalho, seu marido, vai gostar. *** No final, de "Escalada", todos ficam sozinhos. Pelo menos é o que a Globo anda divulgando. De um tempo prá cá, a gente não tem podido confiar muito nesses finais de novela. *** CLÁUDIO FAISSAL como marido vai ficar "uma graça", né? *** Hoje, Divisão Especial apresenta um de seus melhores seriados: Às 11 horas, na Tupi. E como já dizia um "poeta nas estrêlas". Fica mais bonito quando se vai à praia com calor". É o que vou fazer. Tchau!

GAL COSTA preparando seu novo show. Gal é uma das cantoras mais afinadas do Brasil

VAI PRO CÉU: *o comercial que diz assim: "ouça esse barulhinho em minha boca". Aquelas duas crianças são lindas e muito expressivas. Vão pro céu por se parecerem com dois "anjinhos"*

VAI PRO INFERNO: *o comercial do detergente que disputa com a humilde água fervente e consegue empatar. E a "dona de casa" pede à filhinha. "Não conta pra ninguém que a mamãe fez o teste, tá?" E tem razão, é uma vergonha, né?*

Canto do samba

VASCO X OLARIA

Depois de amanhã, sai o regulamento das escolas de samba. O nome mesmo, é regulamento do carnaval. Mas ao que tudo indica, o documento que vem sendo mantido em sigilo até agora, vai regular é a ação das escolas de samba.

Mas nem por isso, a reunião de depois de amanhã, na sede da AESERJ deve ficar em segundo plano para quem conhece samba. É que, com a apresentação do regulamento, algumas escolas vão cair. Vão passar para o Grupo II, "sem mais nem menos". Outras, com menos brilho, vão passar do Grupo III, para o Grupo II, igualando-se às que tanto lutaram para permanecer no grupo I, e que, numa jogada política ainda não se sabe muito bem de quem, serão rebaixadas, não à categoria do Grupo II, mas sim, no Grupo III, que ficará somente com 10 escolas.

Na reunião de depois de amanhã, vai "estourar" também, o novo critério de julgamento. Só no Grupo I, 27 juízes...

Confessamos que não estamos entendendo nada. Acreditamos até, que nossas informações obtidas nos subterrâneos da subcarnavalesca RIOTUR, estejam erradas.

Alguns presidentes de escolas menores, nos procuraram e disseram que vão "chiar". Denunciaram até manobras tipo "cala-a-boca". Por isso, algumas "escolinhas" nem irão à reunião. O regulamento vai sair, e com ele, para todo mundo, um monte de dúvidas: "jogadas", "armações", "privilégios", "subornos". Ao invés de samba, esse negócio está mais parecendo é o caso do Vasco x Olaria. Todo mundo participa da trama, e quem "arma", na verdade, ninguém sabe...

JOGADAS

Império da Tijuca fará semifinal de seu festival de samba no próximo dia 5. ✲ Dia 9 de agosto, no Portelão, festa dos Destaques de Ouro. ✲ Sábado, a Mangueira faz festa junina, tentando se redimir do espetáculo de rock. ✲ Dia 11, roda de samba da Mocidade Independente, na sede do Bangu Atlético Clube. ✲ Imperatriz vem mesmo com o enredo que foi recusado pela Portela. ✲ Tupi de Brás de Pina tem samba sábado. ✲ Hoje tem roda de samba nos Embaixadores. Genaro e uma turma da pesada. ✲ Eliana Pitman anima roda de samba da Portela, na próxima sexta-feira. ✲ Arranco faz (só agora?) Baile da Vitória. Também na sexta-feira, na quadra da Rua Adolfo Bergamini. ✲ LUTA DEMOCRÁTICA promove em Uberaba, no dia 4 de agosto, Carnaval Temporão. Com uma "bateria-show" e o diabo a quatro. ✲ E a "troupe" da Portela, que vai com o nome de Salgueiro, se prepara para dar vexame no exterior. Gasta uma nota, divulgando o embarque no dia 8. ✲ E conte com o Canto.

PICK UP

ZÉ E JUCA: GRUPO DE ROCK OU UMA DUPLA DE CAIPIRAS

Tudo pronto. Finalmente o pessoal vai entrar no estúdio e em breve, muito breve mesmo, o público vai curtir um trabalho maravilhoso. Um cara de uma vivência a toda prova, com 27 anos completos de experiência em disco, escolheu as músicas que estão sendo gravadas. O olho clínico de Ramalho Neto funcionou mais uma vez: são dois professores, um de literatura e outro de música que fundiram seus trabalhos sem conceitos nem preconceitos e o resultado será logo sentido pelo grande público. Zé e Juca estão finalizando os trabalhos da primeira gravação (um compacto) para a Continental e com o disco na rua, quem duvidar poderá conferir a qualidade desse trabalho. As músicas: "O Palhaço do Circo" e "Arquivo de Metal".

x x x

Uma guinada de 180 graus e um cantor já bastante conhecido do público surge com um trabalho de qualidade indiscutível: "Carta Marcada" de autoria de Roberto Correia e João Lemos, gravada por Édson Vander. O próprio cantor reconhece que esse é o seu melhor trabalho em matéria de disco. Quem não o conhece pessoalmente, Édson Vander é um cara sensacional, não só pelo esforço que vem mantendo ao longo de muitos anos, como também por seu talento como intérprete e principalmente por sua sensibilidade Édson Vander merece tudo o que vem sendo feito em torno de sua carreira. Esse último compacto gravado pela Odeon é um trabalho gratificante.

x x x

E vamos falar de nordeste. Para tratar desse assunto, ninguém melhor do que a Vera Lúcia da Chantecler, principalmente quando ela fala de Jakson do Pandeiro e seu conjunto (O Trio Borborema). Jakson está de LP novo que deverá chegar nas lojas na próxima semana. Esse disco posso afirmar sem medo de errar: é uma das coisas mais importantes da mpb. "A Tuba da Muié", de Zito de Sousa, empresta título do LP e a seguir, "Roubei a Moça", "Risca Ponto" "O Retirante" e uma série de outras coisas cheia de ritmo e divisões que só Jakson sabe fazer.

x x x

Ainda não tem data marcada, mas já se sabe que o LP de Roberto Ribeiro produzido por João de Aquino vai ter lançamento no clube Maxwell. A transação está sendo feita com os produtores do "Samba na Realidade", Coutinho, Baier e Zeno. A Odeon está na jogada, dando cobertura de todo jeito. Todo mundo acredita no trabalho desenvolvido por João de Aquino (produtor) e Roberto Ribeiro (intérprete), nesse LP que traz gravações de João de Aquino, Monarco, Zé Kéti, Wilson Moreira, Silas de Oliveira, Acir Pimentel e Giovana entre outros. A música "Molejo" de Hermínio Belo de Carvalho e João de Aquino dá título ao LP.

x x x

Luís Américo, o cantor "Camisa 10", um dos artistas que encabeça o cast da Chantecler, está muito bem obrigado. Seguinte, o produtor de Luís, o excelente Coelho Neto não tem pressa, ele cuida muito bem desde o repertório até o corte final dos discos de Luís e o resultado é esse que "pintou"; sucesso em todo o país. "Fio da Veia" pode servir como exemplo, mas só não concordamos com a cozinha nas gravações de Luis Américo e longe da pretenção de aconselhar, servimo-nos da presente para sujerir ao produtor que planeja a cozinha do disco, aqui no Rio de Janeiro. Que tal a idéia?

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

● Lady Francisco, depois de conquistar a área teatral, na "A Gaiola das Loucas" no Teatro Ginástico e sendo uma das mais cotadas pelos produtores teatrais e cinematográficos, vem agora com toda a sua experiência conquistando o grande público da televisão. Vem ela aí ao lado de Fábio Sabag em "O Roubo das Calcinhas", sob a direção de Braz Chediak. E quem quiser ver seu valor, uma voz que mostrou já em "Cuca Legal", na televisão, é só aguardar a próxima novela das 20 horas, no canal quatro que a menina vem com todo o vapor em "Roque Santeiro", de Dias Gomes em que Lady Francisco interpreta a Roseli, uma moça de vida livre, sob a direção de Daniel Filho.

—o—

● A comédia "A Cantada Infalível", de Feydeau, traduzida e dirigida por João Bethencourt, já com um mês e meio de sucesso no Teatro Maison de France, onde faz rir com Milton Carneiro, Sueli Franco, Francisco Milani, André Vilon, Janine Carneiro e Luís Magnoli.

—o—

● A peça "Lampião no Inferno", que se encontra atualmente em temporada de sucesso no Teatro Aplicado, de São Paulo, voltará a ser encenada aqui no Rio, no Teatro João Caetano, de 21 de julho a 3 de agosto.

Hércio Machado, faz parte do elenco do Teatro de Bolso que hoje estará estreando em "Familia Pouco Familia", ao lado de Aurimar Rocha

● Estreou "Quando as Mulheres Querem Provas", onde aparecem Carlo Mossi, que a escreveu, Rossana Ghessa, Rodolfo Arena, Henriqueta Brieba, Hugo Bidet, Iara Stein, Fernando José, Shulamith Yaari, Sérgio Guterval e participação especial de Pedro de Lara e Stan Cooper, com direção de Cláudio Mac Dowel.

—o—

● Estréia hoje no Teatro de Bolso do Leblon, "Família Pouco Família" de Gerald Savory, traduzida por Aurimar Rocha e Isolda Creta, dirigido pelo Aurimar que também toma parte ao lado de Heloisa Helena, Beti Sadi, Vera Brito, Hércio Machado, Jair Neves e Márcio Augusto. O cenário é de Napoleão Moniz Freire, que Aurimar vai manter em homenagem ao cenógrafo, ator e diretor já falecido.

—o—

● Sexta-feira banquete no Schnitão, para 300 pessoas e para as festas de São Pedro. Manolo Cabalero está preparando um show com novas mulatas. No primeiro andar, com música portenha, a Casa do Tango.

—o—

● Mais uma grande aquisição para a Boate Carroussel. Pimenta contratou o seresteiro José Alves, que com sua voz e seu charme, vem recebendo muitos aplausos dos freqüentadores da casa da Avenida Mem de Sá principalmente quando interpreta com muita mestria "Súplica Cearense". Além dele, uma pá de gente boa nos dois shows de meia-noite e 3 da manhã.

NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE DE ESTUDAR

Educandário Maria Tenório

1.º GRAU — À TARDE — SUPLETIVO (Qualificação Pr ofissional) — Aux. de Contabilidade — NOTURNO

2.º GRAU — (Profissionalizante) — (Antigo Normal e Contabilidade). MATRÍCULAS ABERTAS — Pertinho da sua casa: VILA SÃO JOSÉ — PANTANAL — Ônibus: Paniana- Parque São José. Santa Tereza — Bom Pastor

Taxa sôbre uso de televisão

SILVESTRE TRAVASSOS SOARES

Na sessão da Assembléia Constituinte do dia 9 do corrente. o ilustre deputado Frota Aguiar ocupou a tribuna para alertar as autoridades sobre a desejada cobrança de uma taxa a ser paga pelos que têm em casa televisão ou rádio.

Parece incrivel que. numa época em que os gêneros de primeira necessidade e verduras aumentam de preço por motivos vários, trazendo dificuldades aos chefes de familia, se deseje cobrar mais uma taxa que irá privar aos humildes que não podem pagar teatro e cinema, o direito que têm de recrearem o espirito através da televisão e do rádio.

No governo do dr. Chagas Freitas foi criada a taxa sobre expediente, embora qualquer pessoa tenha o direito de requerer, taxa que ainda não foi revogada pelo atual governador e foi a na época lembrado uma taxa também para retirada do lixo das casas o que não vingou porque a imprensa fez sentir as autoridades o absurdo da medida.

Enquanto o presidente da República, principalmente no setor de assistência, tudo está fazendo para atender os menos favorecidos e nesse gesto humano tem contado com a mais cooperação do ministro da Saúde e do diretor do INPS que têm tomado medidas a fim de de que os que comparecem aos ambulatórios sejam atendidos com mais rapidez, contando para isso com a boa vontade dos médicos que não olham apenas os doentes e receitam, mas têm que examiná-los e isso leva algum tempo, necessitando, portanto, um pouco de paciência e compreensão de cada um, conforme témos dito nos nossos artigos, dando aos trabalhadores pensão que nunca tiveram, amparando os velhos e mandando dar leite aos que ganham salário-minimo, porque compreende que necessitam ser ajudados, não se compreende que surja uma nova taxa sobre uso de televisão e rádio.

A atitude do deputado Frota Aguiar merece louvores e constitui colaboração sincera e patriótica ao governo porque falou em nome do povo e estamos certos de que o seu alerta será ouvido pelas autoridades, pois homens como o presidente Ernesto Geisel e o almirante Faria Lima jamais concordarão com essa taxa que será para os que ganham salário-minimo uma verdadeira desilusão. Essa é a verdade que deve ser dita a fim de que os comunistas e subversivos disso não se aproveitem para tirar partido e atirando o povo contra as autoridades.

DECISÃO HOJE NO TST DO DISSÍDIO DOS DESENHISTAS

Com um atraso de sete meses, está confirmado para hoje, no Tribunal Superior do Trabalho, o julgamento do dissidio coletivo dos desenhistas técnicos, artisticos industriais, copistas, projetistas técnicos e auxiliares dos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Segundo informação do presidente do órgão classista, sr. Geraldo Pereira de Sousa, é quase certa a fixação do piso salarial da categoria em ...... Cr$ 2.260,80, importância equivalente a seis salários-minimos na data da instauração do referido dissidio.

Espera, também, o dirigente sidical, boa acolhida, no TST, para a reduçao da jornada de trabalho para seis horas, "assunto que mereceu total apoio dos ministros Raimundo de Sousa Moura, Lima Teixeira, Resende Peuch, Jeremias Marrocos e Leão Veloso, que, em 1971, baseados no parecer do professor Dapnis Ferreira Couto, eminente catedrático de Higiene Industrial e de Doenças Ocupacionais, verificaram que o trabalho executado pelos desenhistas é, sem dúvida, daqueles que exigem um esforço fisico e mental muito maior do que o realizado pelos integrantes de outras categorias e que uma jornada de trabalho muito prolongada tem repercussão direta no sistema nervoso do desenhistas, eliminando seu rendimento qualitativo e quantitativo profissional".

A numerosa classe quer, ainda, férias de 30 dias, salário-familia à esposa e adicional por tempo de serviço.

INPS faz projeto para creche-padrão

A Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdencia e Assistência Social aprovou projeto para a construção de uma creche-padrão na cidade satélite de Sobradinho, Brasilia, dando início a um vasto programa traçado para o setor pelo ministro Nascimento e Silva.

As creches-padrão, na forma em que foram idealizadas pela Secretaria de Assistência Social daquele ministério, deverão promover assistência a crianças menores de três anos, oriundas de familias de baixa renda (até dois salários minimos) e cujas mães tenham que permanecer fora do lar para contribuir para a melhoria da renda familiar.

A informação é do secretário de Assistência Social, sr. Marcos Candau, que disse, ainda, que essa primeira unidade será implantada pela LBA e o Núcleo de Nutrição da Universidade de Brasilia.

UMA REDE

— Uma rede de creches-padrão deverá cobrir diversas cidades de áreas metropolitanas, identificadas como prioritárias, nesta primeira fase do programa assistencial que se inicia. Objetiva esse programa enfrentar a sub-alimentação infantil em áreas que concentram problemas decorrentes do intenso fluxo migratório rural-urbano e a desordenada urbanização a que as grandes metrópoles vêm sendo submetidas — disse o sr. Marcos Candau.

Secretário vê articulação com Governo Federal na agricultura do novo Estado

A orientação do governo federal no sentido do estabelecimento de um sistema nacional para o planejamento da agropecuária e da delegação, aos governos estaduais, de atribuições executivas para o setor, vem encontrando ampla receptividade no governo Faria Lima — afirmou hoje (dia 24) o secretário José Resende Peres, durante a solenidade de assinatura do convênio entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Rio de Janeiro para a implantação, no Estado, de um Plano de Assistência à Pesca Artesanal (PESCART).

O sr. José Resende Peres exemplificou essa articulação demonstrando que a Secretaria assinou, de 15 de março a esta data, três convênios com órgãos vinculados ao Ministério da Agricultura, recebendo, nesses acordos, responsabilidades de execução de tarefas nos setores da pesquisa e experimentação agropecuárias, da defesa dos recursos naturais renováveis e agora na pesca. Assim, além da SUDEPE, a Secretaria de Agricultura já firmou convênios com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

APOIO À PESCA

De acordo com o convênio assinado com a SUDEPE para a implantação, no Estado do Rio de Janeiro, do Plano de Assistência à Pesca Artesanal, a Secretaria de Agricultura vai instalar quatro bases de apoio aos pescadores, localizadas em Cabo Frio, Atafona, Angra dos Reis e Itaipu, contando para isso com recursos de Cr$ .... 1.011.000,00 consignados no acordo, a serem aplicados este ano no desenvolvimento da atividade pesqueira.

O convênio será desenvolvido em todo o Estado através da prestação de assistência técnica articulada com o crédito orientado e visará principalmente: a) a melhoria das técnicas de captura, de criação, de manuseio, de beneficiamento, de comercialização e de conservação dos produtos da pesca artesanal; b) a melhoria das condições sanitárias, alimentares, habitacionais e educativas dos pescadores e de suas familias; c) o desenvolvimento do associativismo no setor pesqueiro artesanal, através da organização de cooperativas de pescadores e a reativação das existentes, de colônias de pesca e de outras associações congêneres.

O documento foi firmado pelo superintendente da SUDEPE, sr. Josias Luís Guimarães e pelo secretário José Resende Peres, contando a solenidade com a presença, entre outras autoridades, do secretário de governo, comandante Baltazar da Silveira, do prefeito de Niterói, sr. Ronaldo Fabrício, dos presidentes da CEASA e da COCEA, srs. José Queirós e Aluísio Rezende, do presidente da Conferação Nacional dos Pescadores, sr. Moacir Mirabeau e do secretário-executivo do PESCART, sr. Severino de Melo Araújo.

SINDICAL

Jornalistas continuam votando

Prosseguem, hoje, no Sindicato dos Jornalistas Profissionais, as eleições iniciadas segunda-feira passada. José Machado, nosso presidente e cabeça da única chapa concorrente, solicita o comparecimento às urnas de todos os associados, pois há necessidade de ser atingido o *quorum*.

Publicitários também votam

O pleito no Sindicato dos Publicitários, com chapa única liderada pelo atual presidente, Epitácio de Souza Breves, encerra-se às 20 horas de hoje. Quem ainda não votou deve comparecer à rua do Riachuelo, 333, 3.º andar.

Estabelecimentos hípicos

Hoje, às 19 horas, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Hipicos vai promover assembléia, com a finalidade de serem apreciados o relatório e as contas de 1974, bem como a previsão orçamentária do exercício de 1975.

Construção civil

Arnaldo Rodrigues Coelho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, informa que a Agência de Colocaçao da entidade dispõe de muitac vagas, devendo os interessados dirigirem-se à rua Haddock Lobo, 78, no horário de 9 às 17 horas.

Eleições dos arrumadores

Serão realizadas no dia primeiro de julho as eleições no Sindicato dos Arrumadores para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados juntos ao conselho da federação.

O presidente Elias Cláudio de Sant'Anna é concorrente pela chapa verde e deve vencer, pois goza de muito prestigio entre os seus companheiros, que reconhecem o que ele realizou em favor da classe durante a sua primeira gestão, que vai chegando ao final.

Protéticos vêem contas

Para apreciação do relatório da diretoria e prestação de contas do exercício anterior e previsão orçamentária de 1976, o Sindicato dos Protéticos Dentários realiza assembléia, hoje, às 19 horas.

Trabalhadores cristãos

Sob a presidência do Sr. João Gomes Filho, presidente da Confederação Brasileira de Trabalhadores Cristãos, dirigentes do Movimento Circulista reúnem-se, hoje à noite, a fim de debater a fusão das antigas Federações dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro.

Às entidades de classe

O Setor Sindical de LUTA DEMOCRATICA está em pleno funcionamento na rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA JOALHERIA E LAPIDAÇÃO DO ESTADO DA GUANABARA

Fundado em 18 de Setembro de 1941
Sede: RUA REPUBLICA DO LIBANO N.º 5 - 1.º ANDAR - S/2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidênte da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem os estatutos e a legislação sindical, convoca os Associados, quites e em condições de votar, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, a ser realizada no dia 27 de JUNHO de 1975, às 19 horas, em Primeira convocação com número legal, e às 20 horas em Segunda convocação com qualquer número de sócios, na sede sita a RUA REPUBLICA DO LIBANO N.º 5 — 1.º ANDAR — SALA 2, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre às seguintes matérias da ordem do dia:

ORDEM DO DIA

a) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
b) Leitura e aprovação do Relatório da Diretoria, correspondente ao exercício de 1974;
c) Leitura, Discussão e votação, por escrutinio secreto das peças que compõem o BALANÇO FINANCEIRO da prestação de contas do exercicio de 1974, BALANÇO PATRIMONIAL, instruidas com o parecer do CONSELHO FISCAL;
d) Leitura, Discussão e votação por escrutinio secreto, da PREVISÃO ORÇAMENTARIA para o exercicio de 1976, instruidas com o parecer do CONSELHO FISCAL.

OBS.) (É OBRIGATORIA A PRESENÇA DOS BOLSISTAS DO PEPE).

Rio de Janeiro, 10 de JUNHO de 1975.

MANOEL COUTINHO DE CASTRO SOARES
PRESIDENTE

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

O PROJETO AUGUSTUS

De quando em quando as pessoas tomam conhecimento de realizações das mais expressivas e de importância considerável, no campo cultural. Assim, é o caso do Projeto Augustus, que vem sendo desenvolvido pela Sociedade Universitária Augusto Mota (SUAM). Não faz muito o projeto começou a ser planejado pelo professor Arapuan Medeiros da Motta e por um grupo de pessoas que acreditavam na possibilidade de êxito do empreendimento. Conversa vai, conversa vem, e a idéia foi ganhando corpo e hoje, o trabalho que realiza é de tal monta que merece o respeito de todos.

Hoje, funcionam no Projeto Augustus, o Augus-grupo teatral (que ora ensaia "O Santo e a Porca", de Ariano Suassuna, sob a direção de Haroldo Azevedo), o Auma — conjunto coral e a Arassuam — orquestra de câmera. Junto a esse conjunto, funciona ainda o Clube de Cinema Tune.

O leitor deve estar tomando conhecimento com nomes aparentemente estranhos, mas, podem estar certos, são hoje, de grande significação para o campo cultural universitário do Pais.

* — O Itamarati encerra dia 30 as inscrições para o concurso direto à carreira de diplomata, que será realizado em setembro.

* — A Usiminas Mecânica S. A. (Usimec, empresa do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), vai participar ativamente do mercado de bens de capital. Isto já está decidido.

* — A Soberana Ordem de Malta manda celebrar missa no Mosteiro de São Bento, hoje.

* — O prefeito Marcos Tamoio terá na próxima quinta-feira um encontro com empresários do Rio de Janeiro. A reunião-almoço será realizada no Clube Comercial e está sendo coordenada pelo Sindicato dos Bancos da ex-Guanabara.

* — Sob a presidência do sr. Álvaro Marques, será realizada de 2 a 6 de julho, a XXVIII Exposição Agropecuária do Sul-Fluminense, tendo como local a cidade de Barra do Piraí e o patrocinio da Associação Rural Sul-Fluminense e Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro. É o que informa Ivana Teixeira.

* — Ontem a sra. Iluska Simonsen foi madrinha do lançamento do navio Santa Isabela, da Cia. Comércio e Navegação e Hamburg-Süd, no Estaleiro Mauá.

Sra. Maria Regina, universitária e jornalista, esposa do dr. Ronald de Oliveira (Foto de Monclair Campos)

* **O juiz Campos Neto vai substituir Alirio Cavalieri no Juizado de Menores a partir do dia 30**

* **Maria Célia Negreiros aceitou o convite de Aroldo de Araújo para chefiar seu Departamento de Relações Públicas**

* **A Fundação IBGE está imprimindo mais 30 mil exemplares do novo mapa do Estado do Rio de Janeiro**

* **Hoje, o coronel Weber Garcia assume o cargo de diretor do Depósito Central de Intendência com sede em Marechal Hermes**

SESC: UM MILHÃO DE REFEIÇÕES EM COPACABANA

O Restaurante dos Comerciários de Copacabana, mantido pelo SESC, registrou segunda-feira, 23, seu milionésimo atendimento, desde que foi inaugurado, a 23 de março de 1972, ao ser servida a comerciária Tânia Maria Freitas Peçanha. Na oportunidade, Tânia recebeu as conpratulações do Administrador do SESC no Rio, Mozart Amaral.

O Serviço Social do Comércio fornece refeições aos comerciários ao preço de Cr$ 5,00, incluindo prato principal, prato frio, sobremesa, suco ou leite, serviço e café. A alimentação é cientificamente dosada, de modo a propiciar ao trabalhador a energia necessária para o desenvolvimento de suas atividades.

O SESC mantém três restaurante exclusivos da classe comerciária: o de Copacabana (na Rua Domingos Ferreira, 162) um em Ramos (Rua Texeira Franco, 38) e um em Madureira, (Av. Edgard Romero, 81 — cobertura), que fornecem, em média, 10.000 refeições por dia. Até o fim do ano será inaugurado restaurante para 2.000 pessoas na Tijuca, e, em breve, uma unidade no centro da cidade.

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA DE FAMILIA
EDITAL DE CITACAO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS A OZEAS ESTÁCIO DE SOUZA, na forma abaixo:
O Dr. José Carlos S. Murta Ribeiro, Juiz em exercicio no Juizo de Direito da 6a. Vara de Familia da Cidade do Rio de Janeiro, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo fica CITADO Ozeas Estácio de Souza, natural de Minas Gerais, nascido a 13 de julho de 1924, filho de Antonio Estácio de Souza e Margarida Vidal de Miranda, para que conteste no prazo de cinco dias, sob pena de revelia, o presente suprimento de consentimento que lhe move UILTA BORGES DE SOUZA, tudo de conformidade com a petição inicial de fls. 2-3, transcrita na integra no D.O., parte III, do dia 16-6-75, segunda-feira, pág. 4434 e 4435, a qual fica fazendo parte integrante do presente edital. — O QUE SE CUMPRA. Cidade do Rio de Janeiro, dezessete de junho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Antonio M. Monteiro F.º, esc. aux. o datilografei. E eu, Elcio Tristão Paiva, escrivão int.º, subscrevo.
(a) José Carlos S. Murtá Ribeiro, Juiz em exercicio.

(PJ 988)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO ESTADO DA GUANABARA
4.º OFICIO
Rua México, 168
Oficial
DR. LUCAS LOPES
EDITAL

O Oficial Substituto do Quarto Oficio do Registro de Imóveis, atendendo ao que requereu Lar Brasileiro — Administração e Serviço S.A., intima pelo presente os prestamistas abaixo mencionados, dados como residindo em lugar incerto e não sabido a virem a este Cartório, à rua México, 168, Sala 500, pagar as importâncias de seus débitos para com aquele requerente, provenientes de prestações atrasadas devidas pela compra de terrenos no loteamento denominado "Parque Anchieta", na conformidade com os contratos assinados, sob pena de decorrido o prazo legal serem os mesmos rescindidos e canceladas as averbações respectivas na forma do artigo 14 § 5 do Decreto 3079 de 15 de setembro de 1938. Nome do promissário COMPRADOR — Número do lote e quadra — Ateclinio Lucas Rodrigues Junior, Geremias de Almeida de Deus, Gilson Jorge da Cruz Gonçalves Ramos, Olacir Hermoge José Vicente, Severino Dias Correia, Ari da Cunha Coelho e s/m Maria do Carmo da Fonseca Coelho, Cezar Mauricio de Mello, Brasilino Gomes de Moraes e s/m Lucia Paiva de Moraes, Alice Rangel Diniz e s/m Epaminondas José Diniz, Joviniano Evangelista dos Santos e s/m Valdelici Evangelista dos Santos, Adilson Nogueira de Souza, Luiz Paulo Carrera da Cunha, promissarios compradores dos lotes 16, 28, 17, 21, 16, 15, 21, 09, 16, 21, 19, 07 e 01 das quadras 101, 123, 17-A, 17-A, 87, 05-A, 07-A, 08-A, 24-A, 73, 85, 24-A e 101. Rio de Janeiro 20 de junho de 1975. Eu, Romary de Sá Lima, escrevente juramentado, datilografei e conferi,
JOSÉ ROBERTO FRANCO DA SILVEIRA
Oficial Substituto — Mat. 1.633.053

(P)

EDITAL DE CITAÇAO com o prazo de dez (10) dias à **JUPYRA LUIZ DE LEMOS** e sua mulher IARA FIGUEIREDO DE LEMOS, extraido dos autos da Ação Execução que lher, digo, lhes é movida por **VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, na forma abaixo:

O DOUTOR JOAO UCHOA CAVALCANTE NETTO — Juiz de Direito da 3a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER: aos que o presente Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar ossa, esecialmeneta, digo, especialmente à **JUPYRA LUIZ DE LEMOS** e sua mulher, **IARA FIGUEIREDO DE LEMOS**, que estão em lugar incerto e não sabido, de que po reste Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Execução que lhes é movida por Verba S. A. Crédito Imobiliario — Rio, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 23.985,06 (Vinte e três cruzeiros, digo, mil cruzeiros, digo, VINTE E TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E SEIS CNTAVOS), mais devendo os suplicados no prazo legal contestar a ação, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcritas: **PETIÇAO INICIAL DE FLS. 2/4**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel do Estado da Guanabara. **VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, entidade integrante do Sistema Financeiro, digo, financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A-70/[illegible] M.F. n.º 30.141.550, inscrita no B.N.H., sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG [illegible] 147, 17., nesta cidade, pelas razões a seguir expostas, VEM respeitosamente, por seu advogado (Doc. m.º 5, digo, n.º 2) **PROPOR AÇAO EXECUTIVA**, nos termos da Lei 5.741/71, de 01 de dezembro de 1971, contra **JUPYRA LUIZ DE LEMOS** e susa, digo, e sua mulher **IARA FIGUEIREDO DE LEMOS**, brasileiros, ele funcionário público estadual, portador da Carteira de Indentidade n.º 2.305.027, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, ela funcionária, residentes à Estrada Coronel Vieira n.º 279, apto. 339 no Bloco **XX**, no Conjunto Residencial Coronel Vieira, em Irajá, nesta cidade. I — A exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados, conforme instrumentos que acompanham a presente (Dox, digo, Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. n.º 4), os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 30-01-71, no valor de Cr$ 23.985,06, inclusive encargos conforme vai discriminados no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5), **ASSIM**, sendo titular de crédito hipotecario vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei, digo, na citada Lei 5.741-71, **REQUER**: 1 — QUE, os executados sejam **CITADOS**: 1.1. — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. n.º 5 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado, digo, hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositaria (art. 3.º e seus §§ e 4.º): 1.2 — PARA acomanharem a presente **AÇAO EM TODAS** os seus tramites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — **QUE**, seja julgada precedente, digo, **PROCEDENTE** a presente **AÇAO**, subsistente a penhora e consequentemente: 2.1 — **CONDENADOS** os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogados; 2.2 — **ORDENADOS** aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupe, no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entregue à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3 — **DETERMINADA** a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acrodo, digo, de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §), "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 23.985,06 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e seis centavos), **TERMOS em QUE, POR DE DIREITO P. e E. DEFERIMENTO**. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1974. P. P. [illegible] **S. A. Crédito Imobiliario** — Rio, (as.) **João D. Paes Leme Jr.** — OAB 13028 — GB / CPF — [illegible] DORIA DA JUSTIÇA. Ao 1.º Distribuidor. A 3a. VARA CIVEL. Em 12-09-1974. (as.) ilegivel. **DESPACHO DE FLS. 2**: A. Cite-se. Rio 01-10-1974. (as.) Dr. João Uchoa Cavalcanti Netto — Juiz de Direito. **CERTIDAO DE FLS. 21** — V: Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado me dirigi à Estrada Coronel Vieira, 279 — apto. 339 — Bloco XX, a fim de citar o Sr. **JUPYRA LUIZ DE LEMOS** e sua mulher, IARA FIGUEIREDO DE LEMOS, o que não fiz em virtude de haver sido informado no local pelo Sr. Osmarino de Souza e Silva, que os mesmos daç, digo, dali mudaram-se a mais de um ano, estando em lugar incert oe não sabido. **CERTIFICO**, mais que cientifiquei o Sr. Osmarino de Souza e Silva na qualidade de ocupante do imovel, de tudo ciente ficou, recebeu o contrafé e recusou-se a exarar o ciente. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1974. (as.) Nilton G. dos Reis — Oficial de Justiça. **PETIÇAO DE FLS. N.º 26**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro: **VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra **JUPYRA LUIZ DE LEMOS** e sua mulher, **IARA FIGUEIREDO DE LEMOS**, atendendo que os executados se acham **FORA DA JURISDIÇAO DA SITUAÇAO DO IMOVEL**, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao presente mandado de citação junto aos autos, **REQUER**, se digne V. Exa. face ao preceituado pelo art. § 2.º do Art. 3.º da citada lei, abaixo transcrita, mandar expedir o competente **EDITAL DE CITAÇAO**, com o prazo de dez (10) dias, "Lei n.º 5.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de Edital pelo prazo de dez (10) dias, publicado, uma vez no orgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes em jornal de grande circulação onde houver". **Termos em que por ser de direito, P. e E. DED, DIGO, DEFERIMENTO**. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1975. P. P. Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio, (as.) João D. Paes Leme Jr. — OAB 13928 GB — CPF 036215457. **DESPACHO D EFLS. 26**: J. Sim. Rio, 2-06-75. (as.) Dr. João Uchoa Cavalcanti Netto, Juiz de Direito. **E**, para que o presente Edital de Citação chegue ao conhecimento dos Suplicados, mandei exy ,digo, extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da Lei. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro — Est. do Rio de Janeiro, aos, 06 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, **JORGE IVO VIANNA TUMBA**, Escrevente datilografei. E eu, **JAYME DUARTE** Substituto do Escrivão subscrevo. Está conforme: (a) Jayme Duarte, O Escrivão.

(CE 3062)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇAO com o prazo de 10 (dez) dias à **DYNACIR PEREIRA DE SOUZA** e s/m MARY CRISTIAN DE SOUZA que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência de que lhes está sendo proposta Ação Executiva a requerimento de **VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSE' ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz Auxiliar da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à **DYNACIR PEREIRA DE SOUZA** e s/m **MARY CRISTIAN DE SOUZA** que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação de Execução que lhes é intentada por **VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, devendo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora acrescidas de juros de mora, correção monetaria, das custas e de honorários do advogado, sob pena de o imóvel situado à Estrada Vigário Geral, atual Rua Anibal Porto, n.º 600, apto. 203, 2.º Pavimento do bl. 19, Conj Res. Jardim Cruzeiro do Sul, Irajá, GB., ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositaria, tudo de acordo com as peças que se seguem: **PETIÇAO INICIAL DE FLS. 2/3**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18a. Vara Civel. **VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO** entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A — 70/231 do Banco Central do Brasil, C.G.C./M.F. n.º 30.141.550, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17. andar, Rio de Janeiro (GB), pelas razões a seguir expostas, **VEM** respeitosamente, por seu advogado (Doc. n.º 2), **PROPOR AÇAO EXECUTIVA**, nos termos da Lei n.º 5.741-71, 01. DEZ. 71 contra **DYNACIR PEREIRA DE SOUZA** e sua mulher **MARY CRISTIAN DE SOUZA**, brasileiros, ele funcionário público federal, ela telefonista, portadores das Carteiras Funcional n.º 61.778, expedida pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, e de Identidade n.º 1.669.899, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, residentes à Estrada Vigário Geral, atual Rua Anibal Porto, n.º 600, apto. 203, 2.º Pavimento do bl. 19, Conj. Res. Jardim Cruzeiro do Sul, Irajá, GB. I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos não saldaram as prestações vencidas desde 30-09-69, no valor de Cr$ 66.083,86, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5). Assim, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5.741/71, requer: 1 — Que, os Executados sejam Citados: 1.1. — Para no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. n.º 5 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º): 1.2 — Para acompanharem a presente AÇAO em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, seja julgada **PROCEDENTE** a presente AÇAO, subsistente a penhora e consequentemente: 2.1. — Condenados os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado: 2.2. — Ordenado aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3 — Determinada a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §), "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá a presente o valor de Cr$ 66.083,86 (sessenta e seis mil oitenta e três cruzeiros e oitenta e seis centavos). Termos em que, por ser de direito. P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 26/junho/74. p.p. Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio, (as.) João D. Paes Leme Jr. **DESPACHO DE FLS. 33**: J. Defiro. Expeça-se Edital de Citação (10-dez) dias, Rio, 03-03-1975. Onurb Couto Bruno — O Juiz. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga 115 3.º andar, sala 312-B, Novo Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu Maria Luiza de Souza Arnaud, Escrevente Juramentado, datilografei e Eu Rubens Pederneiras Ramos, Escrivão, subscrevo. O Juiz Auxiliar, (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza. **Está conforme o Escrivão** (a) Rubens Pederneiras Ramos.

(CE 3063)

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

(Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar)

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua São Paulo n.º 78, de propriedade de JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA e sua ESPOSA MARIA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA; MARIA AMALIA ALVES DE OLIVEIRA e JOAQUINA DE OLIVEIRA ALVES. — DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, por este Juizo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, se processam uns autos de desapropriação movida pelo **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — DER-RJ** contra **JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA**, em os quais o expropriante depositou à título de indenização pelo imóvel acima, a quantia de Cr$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil cruzeiros). E como queiram os expropriados procederem ao levantamento da quantia depositada, requerem e este Juizo deferiu a expedição do presente dital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel para dentro do prazo legal alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, se expediu o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, escrevente substituta o subscrevo. (assinado) ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito o assino.

(PJ-988)

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

(Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar)

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua Pessoa de Barros n.º 63 e 63-A, de propriedade de MARIA THEREZINHA REBELLO DE SOUZA.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, por este Juizo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, se processam uns autos de desapropriação movida pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRÔ, contra GIOCONDA PEREIRA DE SOUZA, em os quais, o expropriante depositou à título de indenização pelo imóvel acima, a quantia de Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros). E como queira a expropriada proceder ao levantamento da quantia depositada, requereu e este Juzo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se expediu o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente substituta o subscrevo, (assinado) **ANAUDIM FREITAS**, Juiz de Direito, e assino.

(PJ-987)

EDITAL DE INTIMAÇAO com prazo de 20 (vinte) dias a **DINO MENGOZZI SOLAR** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de uma Notificação interposta por **REGINA DAISY CORREIA** e s/**JOSÉ AUGUSTO CORREIA FILHO**, na forma abaixo.

O DOUTOR JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz Auxiliar em exercicio no Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER Aos que o presente Edital de intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a **DINO MENGOZZI SOLAR** que se encontra em local incerto e ignorado que nos autos da Notificação requerida por **REGINA DAISY CORREIA E JOSÉ AUGUSTO CORREIA FILHO** lhe foi requerida a expedição do presente Edital, tudo de conformidade com as petições e despachos que se seguem: **PETIÇAO INICIAL DE FOLHAS DOIS** — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — **REGINA DAISY CORREIA** e **JOSÉ AUGUSTO CORREIA FILHO**, brasileiros, casados, ela do comércio, ele bancário, residentes e domiciliados nesta cidade à r. Haddock Lobo n.º 136 apt. 802, identificados no IFP sob os n.ºs 1.270.966 e .... 1.116.441, respectivamente e C.P.F. números 007984287 e 008803837, pela presente e respeitosamente, por seu advogado infra-assinado e constituido (mandato incluso), com amparo no art. 867 CPC c/c as disposições do art. 960 e sgs. CCB e as da Lei 745/69 pelo prazo legal, requer a Notificação de DINO MENGOZZI SOLAR, de nacionalidade chilena, solteiro, maior comerciário, identificado no S.R.E. sob o número 033547097, residente à r. Hermenegildo de Barros, n.º 201 apt.º S/201 nesta cidade para liquidação e resgate das prestações mensais em atraso, presentemente em número de 4 (quatro) nos valores de quinhentos cruzeiros — Cr$ 500,00 — para as duas primeiras e quinhentos e cincoenta cruzeiros — Cr$ 550,00 — para a terceira e quarta com o acréscimo dos juros de mora de Cr$ 497,93 (quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e noventa e três centavos) totalizando a importância de Cr$ 2.597,93 (dois mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e noventa e três centavos) vencidas a partir de 1.º de fevereiro de 1975 tudo derivado da escritura de promessa de venda lavrada em notas do 6.º Ofício às fls. 38 do L.º 2315 em data de 5 de março de 1971, tendo por objeto o imóvel designado por apartamento S/201 e correspondente fração ideal da rua Hermenegildo de Barros n.º 201, nesta cidade, no bairro de Santa Tereza. Requerendo que após os trâmites de estilo se digne V. Exa. de ordenar a devolução do instrumento que se formar, independentemente de prévio traslado. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1975. (as.) José D. V. Jucá e (as.) Ruy Ribeiro — Advogado insc. 12.010. **DESPACHO DE FOLHAS DOIS** — A. Notifique-se. Rio, 2-6-75 (as) Onurb Couto Bruno. **PETIÇAO DE FOLHAS DEZESSETE** — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18ª Vara Civel — **REGINA DAISY CORREIA** e seu marido **JOSÉ AUGUSTO CORREIA FILHO** nos autos do pedido de Notificação que por esse MM. Juizo e Cartório promovem a **DINO MENGOZZI SOLAR** tendo em vista a certidão produzida às f. pelo Senhor Oficial de Justiça, pela presente e respeitosamente requerem a V. Exa. nos exatos termos dos arts. 231 e segs. CPC se digne de ordenar a publicação dos Editais de estilo, pelo prazo da lei. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1975 — (as) Ruy Ribeiro — advogado insc 12010 — OAB-RJ. **DESPACHO DE FOLHAS DEZESSETE** — J. Sim. Editos (vinte dias). Rio 13-6-75 (as) José Aloysio Ribeiro de Souza. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito e expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Jiuzo funciona à ev. Erasmo Braga, 115, 3.º and., sala 312-B, Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, as. **Leopoldo da Costa Dias** (Leopoldo da Costa Dias) Escrevente Auxiliar datilografei, E eu, as. **Rubens Pederneiras Ramos** (Rubens Pederneiras Ramos) Escrivão, subscrevo.

O JUIZ EM EXERCICIO
JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

(PJ-983)

EDITAL DE INTIMAÇAO para ciência de penhora com o prazo de 10 (dez) dias, a **GLAUCO CASTRO DIAS**, e sua mulher, **BEATRIZ ALVES DIAS**, extraidos dos **AUTOS DA AÇAO DE EXECUÇAO, PROPOSTA POR VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, na forma abax., digo, abaixo.

O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA — Juiz de Direito da 15a. Vara Civel, da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER: aos que o presente Edital de Intimação para ciência de penhora, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, interessar possa, especialmente à **GLAUCO CASTRO DIAS** e sua mulher, **NEIDE MATTOS, DIGO, BEATRIZ ALVES DIAS**, que estão em lugar ignorado, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma **AÇAO DE EXECUÇAO**, proposta por **VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 32.593,50 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos), conforme Edital publicado na integra no Diário Oficial de 25 de março de 1975 — Fls. 446 — Parte III — e para garantia da mesma foi penhorado o bem a seguir transcrito: **AUTOS DE PENHORA DE FLS. 42**: Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro — Ex—Est. da Guanabara, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraido dos autos da Açoa, digo, Ação de Execução, a requerimento de Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio, contra **GLAUCO CASTRO DIAS** e sua mulher, **BEATRIZ ALVES DIAS**, para pagamento da quantia de Cr$ 32.593,50 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos), para garantia do pedido principal custas acrescidas, nós, Oficiais de Justiça abaixo-assinados, dirigimo-nos à Av. Brasil 17.191, bloco 5, apto. 302 e sendo aí cumpridas as formalidades legais, não tendo sido efetivado o pagamento reclamado penhoramos o seguinte: Apartamento 302 do bloco 5, do Conjunto Residencial Parque Novo do Irajá, situado na Av. Brasil n.º 17.191, e respectiva fração ideal de terreno. Pera pelo, digo, produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto, de tudo dando fé. Os Oficiais de Justiça, Jorge Washington de Araújo Mello e segunda assinatura ilegivel. **AUTO DE DEPOSITO DE FLS.: 42 — V**: Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Ex-Est. da Guanabara, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraido dos autos da Ação de Execução, a requerimento de Verba S. A. Crpe, digo, Crédito Imobiliario, contra Glauco Castro Dias e sua mulher Beatriz Alves Dias, para pagamento da quantia de Cr$ 32.593,50 (Trinta e dois mil, quinhentos de, digo, quinhentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos), nós Oficiais de Justiça, abaixo-assinados, após havermos feito a penhora constante do Auto de Penhora retro, para garantia do pedido principal e custas acrescidas, fizemos depositário a autora, neste ato representada por s/advogada e bastante procuradora, Dra. Ana Heloisa L. Curvelo, à qual ficou por nós intimada a não abrir mão do depósito feito em seu poder sem prévia autorização do M. M. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel, sob as penas da lei, tendo recebido contrafé onde constou o endereço da sede deste Juizo, assinando conosco Oficiais de Justiça, o presente auto. O referido é verdade e dou fé. (as.) Jorge Washington e segundo com assinatura ilegivel, depositária, Dra. Ana Heloisa L. Curvelo. **PETIÇAO DE FLS. N.º 44**: Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio, nos autos da Executiva, que move fundada na Lei 5.741-71, contra Glauco Castro Dias e sua mulher Beatriz Alves Dias, atendendo a que os executados se acham fora da **JURISDIÇAO DA SITUAÇAO DO IMOVEL**, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado junto aos autos, **REQUER** a V. Exa. sejam os mesmos cientificados da **PENHORA**, através Edital. **TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO, P. e , DEFERIMENTO**. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1975. P. P. Verba S. A. Crédito Imobiliario — Rio, (as.) Dr. João d. Paes Leme Jr. — OAB 13928-GB e CPF 036215457. **DESPACHO DE FLS. 44**: Defiro, 05-06-75. (as.) Dr. João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diario Oficial e na imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, **PAULO NOGUEIRA GESTO**, Escrevente datilografei. E eu, **DARCY AUGUSTO FERNANDES**, Escrivão subscrevo. (as.) João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz de Direito. Está conforme (a) Darcy Augusto Fernandes — Escrivão Substituto. **FINAL DO EDITAL** extraido dos autos da Ação de Execução proposta por **VERBA S. A.** Crédito Imobiliário — Rio, contra **GLAUCO CASTRO DIAS** e sua mulher **BEATRIZ ALVES DIAS**.

(CE 3066)

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

(Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar)

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados nos imóveis da Rua São Paulo n.ºs 80 e 100 — Area parcial, de propriedade de FRANCISCO GAGLIANONE e sua mulher MARIA DE LOURDES JOPPERT GAGLIANONE.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, por este Juizo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, se processam uns autos de desapropriação movida pelo **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — DER-RJ** contra **FRANCISCO GAGLIANONE**, em os quais, o expropriante depositou à título de indenização pelo imóvel acima, a quantia de ..... Cr$ 608.089,00 (seiscentos e oito mil e oitenta e nove cruzeiros). E como queira o expropriado proceder ao levantamento da quantia depositada, requereu e este Juizo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel, para no prazo legal alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, se expediu o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente substituta o subscrevo, (assinado) ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito o assino.

(PJ-986)

EDITAL DE INTIMAÇAO para ciência de penhora com prazo de dez (10) dias à **MARIA DE LOURDES DIAS TORRES** e seu marido **RUSSINI DIAS TORRES**, extraido dos autos da execução proposta por **VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, na forma abaixo.

O DOUTOR JOAO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação para ciência de penhora, com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a **MARIA DE LOURDES DIAS TORRES** e seu marido **RUSSINI DIAS TORRES**, que estão em lugar ignorado, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por **VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 33.631,76 (trinta e três mil seiscentos e trinta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), conforme edital publicado na integra no Diario Oficial de 25-3-75, à folhas 444 parte III, e, para garantia da mesma foi penhorado o bem a seguir mencionado, podendo os réus apresentarem embargos no prazo de 10 dias, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: **AUTO DE PENHORA DE FLS. 49**: Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraido dos autos da ação de Execução, a requerimento de **VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, contra **MARIA DE LOURDES DIAS TORRES** e seu marido **RUSSINI DIAS TORRES**, para pagamento da quantia de Cr$ 33.631,76 (trinta e três mil seiscentos e trinta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), para garantia do pedido principal, custas acrescidas, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, dirigimo-nos à Estrada Coronel Vieira n.º 279 apartamento 307 Bloco IV, no Conjunto Coronel Vieira, sendo aí, cumpridas as formalidades legais, não tendo sido efetivado o pagamento reclamado e em cumprimento ao aditamento em anexo ao mandado, e por indicação da advogada da autora, penhoramos o seguinte: imóvel constituido do apartamento n.º 307, do bloco IV, do edificio situado na rua Coronel Vieira n.º 179, no Conjunto Coronel Vieira, na freguesia de Irajá, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 6/1056 avos do terreno. Tudo de conformidade do contrato de Compra e Venda às folhas 7-V dos autos. Para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto, de tudo dando fé, os Oficiais de Justiça (as.) José Renato Gomes Leite e Joel Verissimo de Oliveira. **AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 49 — V.º**: Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade doRio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraido dos autos da ação de Execução, a requerimento de VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra MARIA DE LOURDES DIAS TORRES e seu marido RUSSINI DIAS TORRES, para pagamento da quantia de Cr$ 33.631,76 (trinta e três mil seiscentos e trinta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), nós Oficiais de Justiça abaixo-assinados, após havermos feito a penhora constante do Auto de Penhora retro, para garantia do pedido principal e custas acrescidas, fizemos depositário a autora Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio representada no ato por sua procuradora a Dra. Ana Heloisa Laranjeira Curvelo a qual ficou por nós intimada a não abrir mão do depósito feito em seu poder sem prévia autorização do MM. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel, sob as penas da lei, tendo recebido contrafé onde constou o endereço da sede deste Juizo, assinando conosco Oficiais de Justiça, o presente auto. O referido é verdade e damos fé. Oficial de Justiça (a) José Renato Gomes Leite — Depositario (a) Ilegivel — Oficial de Justiça (a) Joel Verissimo de Oliveira. **PETIÇAO DE FLS. 52**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel da Guanabara. **VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO** nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra **MARIA DE LOURDES DIAS TORRES** e s/m., atendendo a que os executados se acham **FORA DA JURISDICAO DA SITUACAO DO IMOVEL**, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado junto aos autos, Requer a V. Exa. sejam os mesmos cientificados da Penhora através edital. Termos em Que, por ser de direito. P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1975 p.p. **VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO** (a) João D. Paes Leme Jr. OAB 13928-GB. CPF 036215457. **DESPACHO DE FLS. 52**: Defiro. 5. de junho de 1975. (a) Dr. João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local no prazo da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, **PAULO NOGUEIRA GESTO**, Escrevente datilografei. E eu **DARCY AUGUSTO FERNANDES** — Substituto do Escrivão subscrevo. (as) João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz de Direito. Está conforme (a) Darcy Augusto Fernandes — Escrivão Substituto.

(CE 3064)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA NONA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA CIÊNCIA DE PENHORA À HELBE MANGUEIRA FILHO e sua mulher **LEA DE OLIVEIRA MANGUEIRA**, extraido dos autos da ação de Execução que lhes é movida por: **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, na forma abaixo.

O DOUTOR MAURO FICHTNER PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA NONA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO E JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação para ciência de penhora com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à **HELBE MANGUEIRA FILHO** e sua mulher **LEA DE OLIVEIRA MANGUEIRA**, que estão em local ignorado, que por este Juizo e Cartório do escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO** para cobrança em 24 horas da importancia de Cr$ 11.049,43 (onze mil e quarenta e oito cruzeiros e quarenta e três centavos), sob pena de não o fazendo, ser penhorado o imóvel hipotecado, conforme lei 5.741 de 01 de dezembro de 1971, podendo os réus contestar a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, e, tendo sido os réus citados em 12 e 13 de maio, e decorrido o prazo para contestação, foi penhorado o imóvel hipotecado, podendo os réus apresentarem no prazo de 10 (dez) dias embargos, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: **AUTO DE PENHORA DE FLS. 36**: Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estr. Velha da Pavuna 1.603, Bl. I, apto. 204, onde fomos nós, Oficiais de Justiça, signatários em exercicio na 19a. Vara Civel em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, nos autos da ação Executiva que move contra **HELBE MANGUEIRA FILHO** e s/mulher **LEA DE OLIVEIRA MANGUEIRA**, e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos por indicação da requerente a penhora do seguinte: apartamento 204, do bloco I do Conjunto Residencial Paulo de Frontin, sito à Estr. Velha da Pavuna 1603, bem como a respectiva fração ideal do terreno Para garantia do principal pedido de Cr$ 11.048,43 (onze mil quarenta e oito cruzeiros e quarenta e três centavos), custas acrescidas e que acrescerem até o final da ação. O referido é verdade do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (as) **ALOYSIO PEREIRA DE AMORIM** e (as) **JADER LOPES GOMES DOS SANTOS** — Oficiais de Justiça. **AUTO DE DEPOSITO DA FLS. 36v.º**: Aos vinte dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, depositamos os bens discriminados em mãos do Sr. **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, que se obriga sob as penas da lei, como fiel depositário, a bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos sem prévia autorização deste Juizo e para constar assina o presente, conosco Oficiais do Juizo. (as) **ALOYSIO PEREIRA DE AMORIM** e (as) **JADER LOPES GOMES DOS SANTOS** — Oficiais de Justiça. (as) **AMERICO MIOTTI DE CASTRO**, insc. 1.515. — **CERTIDAO DE FLS. 36v.º**: Certifico e dou fé, que me dirigi à Estrada Velha da Pavuna 1.603, bloco I, aparto. 204, e, sendo aí, deixei de citar os suplicados **HELBE MANGUEIRA FILHO** e **LEA DE OLIVEIRA MANGUEIRA**, uma vez que, os mesmos, não residem no imóvel. Face ao exposto estão os suplicados em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1975. (as) **ALOYSIO PEREIRA DE AMORIM** — Oficial de Justiça. — **PETIÇAO DE FLS. 38**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19a. Vara Civel da Guanabara. **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO** nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra **HELBE MANGUEIRA FILHO** e s/m., atendendo a que os executados se acham **FORA DA JURISDICAO DA SITUAÇAO DO IMOVEL**, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça, na certidão acostada ao mandado junto aos autos, **REQUER** a V. Exa. sejam os mesmos cientificados da **PENHORA** através edital. **TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO**. P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1975. (as) **A. MIOTTI DE CASTRO**, insc. 1.515 — **DESPACHO**: J. Defiro Expeça-se edital, prazo 10 dias. Rio 6-6-75. (as) **RUY BARBALAR** — Juiz. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu **JOSE RICARDO FERNANDES MATTOS**, Escrevente, datilografei Eu **CLINGER BARBOSA LIMA**, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente, subscrevo.

(as) **MAURO FICHTNER PEREIRA.**

(CE 3069)

EDITAL DE INTIMAÇAO, com o prazo de 10 (dez) dias à **WALTER FERREIRA MARQUES** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação Executiva que lhe é interposta por **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO**, na forma abaixo.

O DOUTOR JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz Auxiliar da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação, com o prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à **WALTER FERREIRA MARQUES**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para Ciência da Penhora, apresentação de Embargos no prazo legal, sob pena de revelia e ser considerado como verdadeiros os fatos articulados pela autora, tudo de conformidade com as peças que se seguem: **PETIÇAO INICIAL DE FLS. 2-3**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18a. Vara Civel. **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, C.G.C./M.F. n.º 30.141.550, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17. andar, Rio de Janeiro (GB), pelas razões a seguir expostas, VEM respeitosamente, por seu advogado (Doc. n.º 2), **PROPOR AÇAO EXECUTIVA**, nos termos da Lei n.º 5741-71, 01-DEZ.-71, **CONTRA WALTER FERREIRA MARQUES** e s/m **GUIOMAR AVILA MARQUES**, brasileiros, ele funcionário público federal, ela do lar, residentes à Rua de Vila n.º 3, conjunto Vila Andreza, Campo Grande, Guanabara. I — A Exequente no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. n.º 4), os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 30-10-69, no valor de Cr$ 41.944,41, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5). **ASSIM**, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5741-71, **REQUER**: 1 — **QUE**, os Executados sejam **CITADOS**: 1.1. — **PARA** no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. n.º 5 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositaria (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2. — **PARA** acompanharem a presente **AÇAO** em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — **QUE**, seja julgada **PROCEDENTE** a presente **AÇAO**, subsistente a penhora e consequentemente: 2.1. — **CONDENADOS** os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2. — **ORDENADO** aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3. — **DETERMINADA** a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE" protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 41.944,41 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e um centavos). Termos em que, por ser de direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de junho-74, p.p. Verba S.A. — Crédito Imobiliário — Rio (as.) João D. Paes Leme Jr. **DESPACHO DE FLS. 2**: A. Cite-se. Rio, 16-7-74. (as.) Jose Barbosa Neto, Juiz Auxiliar. **DESPACHOS DE FLS. 38**: J. Expeça-se edital para ciência da penhora. Rio, 10-3-1975. (as.) Onurb Couto Bruno, O Juiz. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e fins de direito, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, s/ 312-B, Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos (11) dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Maria Luiza de Souza Arnaud, Escrevente Juramentado, datilografei. E, eu, Rubens Pederneiras Ramos, Escrivão, subscrevo.

O JUIZ AUXILIAR (as.) JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA.

(CE [illegible])

Processo: 11.876

EDITAL DE CITAÇAO COM PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO IMOVEL DA AV. MARECHAL RONDON, N.º 2183, APT.º 203 DE PROPRIEDADE DE DELFIN HEITOR DE PAIVA E SUA MULHER, D. AGUEDA CANDIDA FERREIRA PAIVA, na FORMA ABAIXO:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório tramitam uns autos de Ação de Desapropriação em que é Expropriante o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — DER**, e Expropriados **DELFIN HEITOR DE PEIVA** e sua mulher Agueda Candida Ferreira Paiva, tendo por objeto o imóvel da Av. Marechal Rondon, 2183, Apt.º 203, em os quais desejam Expropriante e Expropriados promoverem ao levantamento de 80% do depósito de fls. 59, no total de Cr$ 109.000,00 (cento e nove mil cruzeiros). E como quiseram os Expropriados promoverem ao levantamento da importância referida, requereram a este Juizo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito imóvel para alegarem o que for de direito no prazo legal, cientes, outrossim de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (Almir Pinchemel Rodrigues) Escrevente Juramentado datilografei. E eu, (Elias Saud) Escrivão Substituto subscrevo no impedimento ocasional do Titular. **O JUIZ DE DIREITO MANOEL BENEDICTO LIMA.**

(PJ-[illegible])

EDITAL DE INTIMAÇAO PARA CIÊNCIA DE PENHORA COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS À VALDIR SILVA DE VASCONCELOS E SUA MULHER NEIDE MATTOS DE VASCONCELLOS, extraidos **DOS AUTOS DA AÇAO EXECUÇAO, PROPOSTA POR VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, na forma abaixo.

O DOUTOR: JO O CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA — JUIZ DE DIREITO DA 15a. VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER: aos que o presente **EDITAL DE INTIMAÇAO** para ciência de penhora, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à **VALDIR SILVA DE VASCONCELLOS** e sua mulher, **NEIDE MATTOS DE VASCONCELOS**, que estão em lugar ignorado, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que esta subscreve, tramita uma Ação de Execução, proposta por **VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO** para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 38.808,84 (Trinta e oito mil, oitocentos e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), conforme Edital publicado na integra no Diário Oficial de 25-03-75, às fls. 445, parte III, e, para garab, digo garantia da mesma foi penhorado o bem a seguir mencionado, podendo os réus apresentarem embargo no prazo de 10 dias, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas. **AUTO DE PENHORA DE FLS. 58**: Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, ex-Estado da Guanabara, dando cumprimento ao respeitavel mandado em anexo, extraido dos autos da Ação de Execução a requerimento de **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO**, contra **VALDIR SILVA DE VASCONCELOS** e sua mulher **NEIDE MATTOS DE VASCONCELOS**, para pagamento da quantia de Cr$ 38.808,84 (Trinta e oito mil, oitocentos e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), para garantia do pedido principal e custas acrescidas nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos à Estrada dos Sete Riachos, n.º 1.681, casa 72, lote 7, da Gleba "I" da Fazenda, digo, fazenda dos Coqueiros, em Santissimo, e sendo aí, cumpridas as formalidades legais, não tendo sido efetivado o pagamento reclamado, e em cumprimento ao aditamento em anexo ao mandado, e por indicação da Advogado da Autora, penhoramos o seguinte: **IMÓVEL** constituido da casa n.º 72, da Estrada dos Sete Riachos, n.º 1.681, na freguesia de Campo Grande, e a respectiva fração de terreno de 1/90 do terreno designado por lote 7, da Gleba "I" da Fazenda dos Coqueiros, com 28.615 m2 de área, conforme P.A.L. número .... 28.305, de 25 de agosto de 1966. Tudo consta dos termos do Contrato de Compra e Venda com, pactos Adjast, digo, adjetos de Hipotecas às fls. 7 dos autos. Para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto,s de tudo dando fé. Os oficiais de Justiça, José Renato Gomes de Oliveira e Joel Verissimo de Oliveira. **AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 59-V.**: Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro— Ex-Estado da Guanabara, dando cumprimento ao respeitavel mandado em anexo, extraido dos autos da Ação de Execução, a requerimento de Verba S.A. Crédito Imobiliario — Rio, contra **VALDIR SILVA de VASCONCELOS** e sua mulher, **NEIDE MATTOS DE VASCONCELOS**, para pagamento da quantia de Cr$ 38.808,84 (Tirtna e oito mil, oitocentos e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, apos havermos feito a penhora constante do auto de Penhora retro, para garantia do pedido principal e custas acrescidas, fizemos **AUTO DE PENHORA** — digo, fizemos depositário a Autora Verba S.A. Crédito Imobiliario — Rio, representada no ato por sua procuradora Dra. **ANA HELOISA LARANGEIRO CURVELO** a qual ficou por nós intimada a não abrir mão do depósito feito em seu poder, sem prévia auti. digo, autorização do M.M. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel, sob penas da lei, tendo recebido contra-fé onde constou o endereço da sede deste Juizo, assinando conosco. Oficiais de Justiça, o presente auto. O referido é verdade e damos fé. (as) José Renato Gomes Leite e Joel Verissimo de Oliveira (Oficiais de Justiça) e Dep. Ana Heloisa Larangeira Curvelo. **PETIÇAO DE FLS. 60**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel da Ex-Guanabara. Verba S.A. Crédio, digo, Crédito Imobiliario — Rio, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra Valdir Silva de Vasconcelos e sua mulher Neide Mattos de Vasconcelos, atendendo que os executados se acham **FORA DA JURISDIÇAO DA SITUAÇAO DO IMOVEL**, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na Certidão acostada ao mandado junto aos autos, **REQUER**, a V. Exa. Sejam os mesmos citados da penhor aatravés **EDITAL. TERMOS EM QUE FOR DE DEREITO, DIGO, DIREITO, P. e E. DEFERIMENTO**. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1975. P.P. Verba S.A. Crédito Imobiliário — Rio. (as) João D. Paes Leme Jr. — OAB 13928 — EX-GB — CPF 036215457 **DESPACHO DE FLS. 60**: Defiro, 05-06-75. (as.) Dr. João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diario Oficial e na imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ao onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, **PAULO NOGUEIRA GESTO**, Escrevente datilografei. E eu, **DARCY AUGUSTO FERNANDES**, Escrivão subscrevo.

(AS) **JOAO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, JUIZ DE DIREITO.**

(CE [illegible])

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE PENHORA COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A MARIA HELENA FERREIRA MACHADO EXTRAIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROPOSTA POR VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO, NA FORMA ABAIXO.

O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de intimação para ciência de penhora, com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à MARIA HELENA FERREIRA MACHADO, que está em lugar ignorado, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 49.084,74 (quarenta e nove mil e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos), conforme edital publicado na integra no Diário Oficial de 23-5-1975, às folhas 444, parte III, 2, digo, parte III, e, para garantia da mesma foi penhorado o bem a seguir mencionado, podendo os réus apresentarem embargos no prazo de 10 dias, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS. 43: Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraido dos autos da Execução, a requerimento de Verba S.A. Crédito Imobiliário — Rio, contra Maria Helena Ferreira Machado, para pagamento da quantia de Cr$ 49.084,74 (quarenta e nove mil e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos), para garantia do pedido principal e custas acrescidas, nós, Oficiais de Justiça abaixo-assinados, dirigimo-nos à Avenida Brasil 17.191, bloco 8 apartamento 403, sendo aí, cumpridas as formalidades legais, não tendo sido efetivado o pagamento reclamado, penhoramos o seguinte, o apartamento 403 do bloco 8 do Conjunto Residencial Parque Novo Irajá, situado na Avenida Brasil 17.191 e sua respectiva fração ideal de terreno. Para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto, de tudo dando fé. Os Oficiais de Justiça. (a) Jorge Washington de Araujo Mello. AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 43-V.º: Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraido dos autos da Execução, a requerimento de Verba S.A. Crédito Imobiliário — Rio contra Maria Helena Ferreira Machado, para pagamento da quantia de Cr$ 49.084,74 (quarenta e nove mil e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos), nós Oficiais de Justiça abaixo-assinados, após havermos feito a penhora constante do Auto de Penhora retro, para garantia do pedido principal e custas acrescidas, fizemos depositária a autora, neste ato representada por sua advogada e bastante procuradora dra. Ana Heloisa L. Curvelo, a qual ficou por nós intimada a não abrir mão do depósito feito em seu poder, sem prévia autorização do MM. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel, sob as penas da lei, tendo recebido contrafé onde constou o endereço da sede deste Juizo, assinando conosco Oficiais de Justiça, o presente auto. O referido é verdade e damos fé. Oficial de Justiça (a) Jorge Washington de Araujo Mello. Depositario (a) Ilegivel. Oficial de Justiça (a) Ilegivel. PETIÇÃO DE FLS. 45: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra MARIA HELENA FERREIRA MACHADO, atendendo a que a executada se acha FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMOVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado junto aos autos, Requer a V. Exa. seja a mesma cientificada da Penhora através edital. Termos em que por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1975. p.p. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO (a) João D. Paes Leme Jr. — OAB-13928-GB. CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 45: Defiro 4-6-75. (a) Dr. João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento da suplicada, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, PAULO NOGUEIRA GESTO, Escrevente datilografei. E eu, DARCY AUGUSTO FERNANDES, Escrivão subscrevo. (as) JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA — JUIZ DE DIREITO.

(CE 3066)

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de dez (10) dias à ALDEMIR GOMES BARBOSA e sua mulher EDIR LOPES BARBOSA, extraído dos autos de AÇÃO EXECUÇÃO, que lhes é movida por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO — na forma abaixo.

O DOUTOR JOÃO UCHOA CAVALCANTE NETTO — Juiz de Direito da 5a. Vara Civel, da Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de dez (10) dias, [illegible] virem e interessar possa, especialmente à ALDEMIR GOMES BARBOSA e sua mulher EDIR LOPES BARBOSA, que [illegible] em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma AÇÃO EXECUÇÃO, que lhes é movida por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 5.304,39 (Cinco mil trezentos e qrutro, digo, quatro cruzeiros e trinta e nove centavos) devendo os suplicados no prazo legal contestar a ação, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS.: 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A-70231 do Banco Central do Brasil, C.G.C./M.F. n.º 30.141.550, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrado na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede à Av. Rio Branco n.º 147 — 17.º adar, digo, andar, nesta cidade, pelas razões a seguir expostas, VEM respeitosamente, por seu advogado (Doc. n.º 2), PROPOR AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei n.º 5.741-71, de 01 de dezembro de 1971, contra ALDEMIR GOMES BARBOSA, e sua mulher EDIR LOPES BARBOSA, brasileiros, ele comerciário, digo, industriário, ela comerciária, inscritos no C.P.F. sob n.º 238.923.747 residentes à Estrada Vigário Geral, 1.996 — Bloco 2, apto. 404, Conjunto Jardim Vigário Geral "I", em Vigário Geral, Rio de Janeiro. 1. — A Exequente, no uso normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no incivo, digo, inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. n.º 4) os executados, digo, os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 30-04-74, digo, 1973, no valor de Cr$ 5.304,39 (Cinco mil, trezentos e quatro cruzeiros e trinta e nove centavos), inclusive encargos conforme vai discriminados no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5). ASSIM, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Hal, digo, habitação, com fulcro na citada Lei 5.741-71, REQUER: 1 — QUE, os Executados sejam CITADOS: 1.1. — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até, digo, até a data da purga da mora (Doc. n.º 5 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetaria, das custas de honorários de advogados, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2 — PARA acompanharem a presente AÇÃO e mtodos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE, seja julgada PROCEDENTE a presente AÇÃO subsistente a penhora e consequ, digo, e consequentemente: 2 1. — CONDENADOS os executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescidas, a parti rda citação, de juros de mora, de correção monetaria, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado: 2.2. — ORDENADOS aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem no pta, digo, no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (Art. 4.º e seus §§) :2.3 — DETERMINADA a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE" protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá a presente o valor de Cr$ 5.304,39 (Cinco mil, trezentos e quatro cruzeiros e trinta e nove centavos) Termos em que, por ser de Direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1974. P. P. Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio. (as.) João D. Paes Leme Jr. — OAB 13928 — CPF 036215457. DISTRIBUICAO: Corregedoria da Justiça: Ao 1.º Distribuidor. A 5a. Vara Civel. Em 13-03-1974 (as.) Ilegivel. DESPACHO DE FLS. N.º 2: A. Cite-se. Rio, 1-10-1974. (as.) Dr. João Uchoa Cavalcanti Netto — Juiz de Direito. CERTIDAO DE FLS. 24 V: Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi Pa Estrada de Vigário Geral n.º 10, digo, n.º 1.996, Bloco 2, apto. 404 — Conjunto Jardim Vigário Geral "I", atual Estrada Anibal Porto 690, a fim de citar o Sr. ALDEMIR GOMES BARBOSA e sua mulher, EDIR LOPES BARBOSA, o que não o fiz em virtude de haver sido informado no local pelos vizinhos, que os suplicados mudaram-se para Campos, desconhecendo o seu atual endereço, estando assim em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 10 de março de 1975. (as.) Nilton Pimentel dos Reis, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. N.º 23: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, mos, digo, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra ALDEMIR GOMES BARBOSA e sua mulher, EDIR LOPES BARBOSA, atendendo a que os executados se acham FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMOVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos, REQUER, se digne V. Exa. face ao preceituado pelo § 2.º do Art. 3.º da citada Lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITA LDE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias. "Lei n.º 5.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de Edital pelo prazo de 10 dias (dez), publicado, uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes, em jornal de grande circulação onde houver." Termos em que, por ser de direito, P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1975. P. P. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO. (as.) Jo; a, digo, João D. Paes Leme Jr. — OAB 13928 GB —CPF 036215457 DESPACHO D EFLS. 28: J. Sim Rio 2-6-75. (as.) Dr. João Uchoa Cavalcanti Netto — Juiz de Direito. E, para que o presente Edt. digo, Edital de Citação chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da Lei Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, JORGE IVO VIANNA TUMBA, Escrevente datilografei. E eu, JAYME DUARTE, Escrivão subscrevo. Está conforme: (a) Jayme Duarte O Escrivão. Final do Edital de Citação, extraido dos autos da Execução proposta por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra ALDEMIR GOMES BARBOSA e sua mulher, EDIR LOPES BARBOSA. Data supra.

(CE 3061)

"SEAJ" — SUPERINTENDÊNCIA EMPRESARIAL DE AUDITORIAS JURIDICAS

Resolva o seu problema jurídico procurando-nos, pois temos uma equipe de Advogados especializados em causas civeis, criminais, comerciais e trabalhistas, além de completo serviço de administração e corretagem de imóveis. Também efetuamos cobranças.

RUA LUCÍDIO LAGO, 91 — SALA 610 11
Tels.: 281-5198 e 201-9799 — Méier

(Dep 144)

JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA CIVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AV. ERASMO BRAGA N.º 115 — 3.º ANDAR — PALACIO DA JUSTIÇA

EDITAL de intimação com o prazo de 20 (vinte) dias para ciência de penhora a LIA SALDANHA ALENCAR por se encontrar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14ª Vara Civel da capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartório se processa os autos da execução requerida pelo BANCO NACIONAL BRASILEIRO E METROPOLITANO DE INVESTIMENTOS S/A contra JOÃO DE MEDEIROS CALMON, MARTINHO DE LUNA ALENCAR, FIDELIS PERCOPE e GRAFICA EDITORA JORNAL DO COMERCIO S/A, nos quais foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para intimação de LIA SALDANHA ALENCAR, esposa do executado MARTINHO DE LUNA ALENCAR, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento das seguintes penhoras: " aos 26 dias de junho de 1974 imóvel designado por apartamento quatrocentos e dois, no edificio situado na Av. Ruy Barbosa 280/300 do bloco 300 e a fração ideal de 35/3000 avos do terreno tudo de conformidade com a certidão 3.º Oficio do Registro de Imóveis nesta cidade, imóvel este que se encontra em nome de Lia Saldanha de Alencar assistida de seu marido Martinho de Luna Alencar. Imóvel designado por apartamento duzentos e um, do prélio localizado na rua Pires de Almeida n.º cinqüenta e dois, e respectiva fração ideal de 90/1000 avos do terreno e que se encontra em nome de Lia Saldanha de Alencar assistida de seu marido Martinho de Luna Alencar. Imóvel designado por apartamento número duzentos e dois da rua Pires de Almeida setenta e dois, e respectiva fração de 89/1000 avos do terreno, que se encontra em nome de Lia Saldanha de Alencar assistida de seu marido Martinho de Luna Alencar. Imovel designado por apartamento quinhentos e dois da rua Marquês de Abrantes cento e setenta e três, e respectiva fração ideal de 0,0173 do terreno, imóvel este que se encontra em nome de Martinho de Luna Alencar. Imóvel designado por prédio de número vinte da rua Indiana e respectiva fração do terreno formado pelo remembramento dos lotes quatro e cinco (4 e 5) do P.A 12897, que se encontra em nome de Martinho de Luna Alencar. Imóvel designado por apartamento mil duzentos e onze do prédio da rua Paula Freitas, trinta e dois e respectiva fração ideal de 8/2045 avos do terreno e que se encontra em nome de Martinho de Luna Alencar. Imóvel designado por apartamento setecentos e três do prédio da Avenida Rainha Elizabeth quinhentos e quarenta, e respectiva fração ideal de 0,01240 do terreno com direito a uma vaga na garagem e que se encontra em nome do executado Martinho de Luna Alencar. Imóvel designado por apartamento trezentos e sete do prédio da rua Djalma Ulrich duzentos e vinte e nove e respectiva fração de terreno 4/1000 avos, que se encontra em nome do executado Martinho de Luna Alencar, sendo todas estas penhoras até aqui discriminadas efetivadas no dia 26 de junho de 1974 e, penhora do título da empresa "Jornal do Comércio", tudo de conformidade com a certidão do Primeiro Oficio do Registro de Titulos e Documentos de fls. 29/30, sendo esta última efetivada em 29 de julho de 1974, ciente ainda de que funciona como depositário dos bens penhorados o Dr. João Machado — 2.º Depositario Judicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, foi expedido o presente e outros iguais que serão afixados no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 10 dias de junho de 1975. Eu, Augusto Cesar da Cruz Lima, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, escrevente responsável, subscrevo e assino. (as. José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(S-3074)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de vinte (20) dias, a WELLINGTON DE FREITAS AGUIAR, na forma que se segue:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação movida por CAIXA DE PECULIO DOS MILITARES BENEFICENTE contra WELLINGTON DE FREITAS AGUIAR, mandei expedir o presente edital de notificação com o prazo de vinte (20) dias, para notificar o mencionado requerido WELLINGTON DE FREITAS AGUIAR, que se encontra em lugar incerto e não sabido, tudo de conformidade com as peças abaixo transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2, Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel, CAIXA DE PECULIO DOS MILITARES—BENEFICENTE, sociedade civil, com sede e foro nesta cidade, na rua São Clemente, 28 — Botafogo, CGC 33.287.319/0001, por seus advogados abaixo assinados, nos termos do Decreto Lei 751/69, respeitosamente, vem requerer a notificação de WELLINGTON DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CPF 150.295.654, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Marechal Rondon, 1196, apartamento 402, pelos motivos seguintes: 1) — Por escritura de 19 de janeiro de 1972, a suplicante contratou com o suplicado a promessa de compra e venda do apt.º 402 do prédio sito na Av. Marechal Rondon, 1196, correspondente à fração ideal de 1/50, com direito a vaga na garagem, conforme instrumento das Notas do 9.º Oficio desta cidade, livro 1572, fls. 8v.º, data supra. O preço da transação foi de .... Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), seguidos de 7 parcelas de Cr$ 1.000, digo, (oitenta mil cruzeiros), como sinal de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), seguidos de sete parcelas de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) com correção monetária pré-fixada de 1,5% e juros de 1% e mais 144 mensalidades consecutivas, no valor inicial de Cr$ 893,12 (oitocentos e noventa e três cruzeiros e doze centavos), juros de 12% a.a., pela Tabela Price, sujeitas à correção monetária segundo os índices gerais de preço da Fundação Getúlio Vargas. 2) — Ocorre que, está, digo, que, até a presente data, o suplicado não se dignou a pagar, sequer, uma mensalidade, quer das parcelas intermediárias, quer das prestações ajustadas, estando seu débito, depois de aplicados os encargos contratuais, representado pela importância de Cr$ 183.308,16 (cento e oitenta e três mil trezentos e oito cruzeiros e dezesseis centavos). Insistentemente procurado, vem o devedor se esquivando ao pagamento, ora não fornecendo seu paradeiro, ora utilizando-se de expediente protelatório. Isto posto, requer seja ele notificado para os efeitos legais, a fim de que no prazo de 15 dias pague o débito ora reclamado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe movida a competente ação de rescisão da escritura antes mencionada e a reintegração na posse do imóvel por parte da requerente, correndo por conta do notificando as despesas processuais e honorários de advogado. Requer por fim, a devolução da presente, depois de cumpridas as formalidades legais e P. Deferimento. Rio, 6 de maio de 1975. Otoniel de Souza, advogado inscrição 17875. Dea Basyos de Azevedo, advogada, inscrição 12303. DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição, À 6ª Vara Civel. Ao 2.º Distribuidor. Em 7 de maio de 1975. (assinatura ilegivel) — DESPACHO: A. Notifique-se, após regularizada a representação. Rio, 8 de maio de 1975. H. G. Montandon. CERTIDÃO DE FLS. 12. Certifico e dou fé que me dirigi Av. Marechal Rondon n.º 1196, apt.º 402, aí, deixei de notificar o Senhor Welington de Freitas Aguiar por não mais residir no referido local. Segundo informações do porteiro do Edifício, Senhor Nelson Barros Barbosa, o imóvel objeto da ação encontra-se vazio de longa data, ignorando o informante o seu novo endereço. Rio, 16 de maio de 1975. João Reis. PETIÇÃO DE FLS. 14. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Civel. A CAIXA DE PECULIO DOS MILITARES—BENEFICENTE, nos autos de notificação movida contra WELLINGTON FREITAS AGUIAR, tendo em vista a comunicação do Oficial do Juizo, designado para citar e notificado, que não mais se encontra no imóvel e é desconhecido seu paradeiro, vem requerer, respeitosamente, que se digne autorizar a notificação por Edital. Rio de Janeiro, 05 de junho de 1975. P. Deferimento. Dea Bastos de Azevedo, advogada, inscrição 12303. DESPACHO: J. Sim, prazo de 20 dias. Rio, 5 de junho de 1975. H. G. Montandon. EM VIRTUDE DO QUE MANDEI EXPEDIR O presente edital e mais dois de igual teores para notificação do WELLINGTON DE FREITAS AGUIAR, ciente ainda de que no prazo legal, deverá apresentar a defesa que tiver sob pena de revelia. O presente será publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, sendo afixado cópia do mesmo no lugar de costume. Este Juizo fica na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 dias do mês de junho do ano de 1975. Eu, GUIOMAR RODRIGUES PINHEIRO, escrevente juramentada que datilografei. E eu, JAYME CASTRO, escrivão, que o subscrevo. (as) HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel.

(PJ-682)

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO RIO DE JANEIRO
AV. ERASMO BRAGA, N.º 115 — 3.º ANDAR — SALA 302-D

EDITAL DE CITAÇÃO DE LINCOLN TAVARES, com o prazo de 20 (vinte) dias.

NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, cita LINCOLN TAVARES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 dias, responda aos termos da presente ação Ordinária movida por CLUBE DOS CAIÇARAS, podendo contestá-la sob pena de revelia, dentro do prazo legal, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital. Tudo de acordo e nos termos das peças a seguir transcritas: Petição inicial de fls. 2/3: CLUBE DOS CAIÇARAS, sociedade civil recreativa, com sede à Av. Epitácio Pessoa — Ilha dos Caiçaras — Ipanema, nesta cidade, por seu representante legal Dr. GERALDO OCTAVIO GUIMARÃES, brasileiro, casado, magistrado residente nesta cidade, por seu advogado abaixo assinado, quer propor AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA contra LINCOLN TAVARES, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Cinco de Julho n.º 322 — apt.º 801, nesta cidade, pelos motivos seguintes: 1 — O Suplicado é sócio proprietário do Clube Suplicante, detentor do título n.º 19 (dezenove), e se encontra em atraso de pagamento da taxa obrigatória de manutenção, a contar do 4.º trimestre de 1970, até o 1.º semestre de 1975 (Cr$ 4.545,00); pena de desligamento, prevista no art. 21 § 2, dos Estatutos (Cr$ 10.000,00), contribuição social extra, de outubro de 1970 (Cr$ 300,00) e taxa de excesso de convidados de 1971 (Cr$ 40,00), tudo num montante de Cr$ 14.885,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros). 2 — A taxa de manutenção é fixada pelo Conselho Deliberativo do Clube, cobrada trimestralmente, e independente da freqüência do sócio. Ja se esgotaram os meios amigáveis para recebimento das parcelas supra fixadas. Nesta condições, o A. requer a citação do R. para responder aos termos da presente ação ordinária de cobrança, sob pena de revelia, acompanhando o processo até final decisão, quando será condenado no pagamento do principal, mais custas processuais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa, esclarecendo desde logo, que o art. 68 dos Estatutos estabelece que as ações respondem pelos débitos contraídos para com o Clube. Protesta-se por todo gênero de provas em direito admitidos. Dá-se à presente o valor de Cr$ 14.885,00 para efeito de pagamento de taxa judiciária e alçada. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de março de 1975. (as.) Eduardo Antonio Salache — OAB 15.018. Petição de fls. ??. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Civel. CLUBE DOS CAIÇARAS, nos autos da ação ordinária que move a LINCOLN TAVARES, vem, por seu advogado abaixo assinado, requerer a expedição de editais de citação, tendo em vista que o R. encontra-se em local ignorado, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. P. Deferimento, Rio de Janeiro, 14 de maio de 1975. (as.) Eduardo Antonio Kalache, OAB 15.018. Despacho de fls. ??. J. Expeçam-se editais em termo. Prazo de vinte dias. Rio, 15 de maio de 1975. (as.) Dr. JOSÉ RODRIGUEZ LEMA — Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1975. Eu, (Sidney Marcello), escrevente juramentado datilografei. E eu, (Waldemar da Costa Morado), escrivão, subscrevo. (as.) Dr. JOSÉ RODRIGUEZ LEMA — Juiz de Direito. Está conforme o original. O escrivão, Waldemar da Costa Morado.

(PJ-681)

LIVROS

MAIS UM CASTANEDA

PAULO DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE

A trilogia de Carlos Castaneda, formada por "A Erva do Diabo", "uma Estranha Realidade" e "Viagem a Ixtlan", publicada há algum tempo entre nós pela Record foi um sucesso não só de vendagem, como de crítica. O índio mexicano Dom Juan ficou bem conhecido entre nós. Pois agora a mesma editora nos dá um 4.º volume, "Porta Para o Infinito", onde o índio se propõe a educar Castaneda e torná-lo "um homem de conhecimento e poder". Livro que vou ler com carinho na certeza de um bom trabalho como os anteriores. Ainda da Record: Jonathan Black há algum tempo nos deu "Os Amorais", romance baseado na vida do banqueiro Youssef Beidas. Agora ele vem com outro, "O Ouro Negro"? focalizando a história da bilionária James Northcutt e o petróleo da China Continental, num romance violento; de Gerald Green, o romance "Turista", uma aventura desenrolada em várias cidades da Europa e nos choques entre os integrantes de uma excursão turística; finalmente, de Bill Pronzini, uma estória de primeira ordem, entre o policial e o suspense, num clima de violência e num cenário que deveria ser bucólico mas foi transformado por três homens num inferno: "Sangue na Neve". Muito bom este livro.

HERBERTO SALES — A Civilização vem de lançar três reedições de Herberto Sales da maior oportunidade. Temos primeiro, o que poderíamos chamar o "carro-chefe" que é o romance "Cascalho", em 6a. ed. o grande romance brasileiro da região diamantífera; ainda romance, temos "Além dos Marimbus", estória da zona madeireira da Bahia, a nosso ver uma pequena obra-prima e atualíssima quando se discute e ataca o desmatamento indiscriminado dessa região; e, finalmente, "O Lobisomem e Outros Contos Folclóricos" (5a. ed.), coleção de estórias fantásticas aproveitadas do vocabulário nacional de tradição oral, recontadas e vestidas de novo de maneira primorosa. Boas pedidas sobretudo para certo amigo meu que afirmava, quando Herberto entrou para a Academia que "seu único livro é "Cascalho". Leia, Roberto, leia os outros e veja como são bons.

CRITICA — Outra boa reedição da Civilização, é esta "Da Crítica e da Nova Crítica" (2a. ed.), de Afrânio Coutinho. Livro sério, da maior importância para os que tentam se arvorar em críticos. Estou a cavaleiro na questão, pois sempre afirmei que não o sou nem pretendo ser e sim apenas um homem de relativo bom gosto, com bastante leitura, que noticia o que aparece. O que confesso sem nenhum desdouro. O livro é excelente e nos massacra com a cultura de Afrânio Coutinho, com uma bibliografia de nos deixar sem fôlego.

FISCHER X SPASSKY — Expressão e Cultura lança "Ficher x Spassky", o match de xadrez do século, descrito, prefaciado e anotado por Svetozar Gligoric, Grande-Mestre Internacional. Confessando meu total analfabetismo no assunto, entreguei-o a meu genro que joga — diz ele que bem... — xadrez. Informou-me que o livro é muito bom... para os aficcionados do jogo. Como são muitos aqui fica o registro. Tradução Eduardo Moreira Lima, obviamente ilustrado.

POESIA GAUCHA — Já conhecia de outros livros e poetisa Lara de Lemos e ainda há algum tempo, conversei com meu velho amigo Dionélio Machado sobre uma dos seus livros. Agora a Editora Globo nos dá "Amálgama", uma seleção de seus melhores poemas. Basta o livro ser apresentado por Guilhermino César (mineiro), prefaciado por Gilberto Mendonça Teles (goiano), para dar uma idéa da importância da poesia dessa poetisa (gaucha). Das melhores de nosso tempo.

DOIS CONTISTAS — Um de Pernambuco, há muito radicado no Rio, Claribalte Passos e outro de Goiania, recentemente citado aqui, Francisco de Brito. Claribalte contando estórias de Caruaru, em seu livro "Universo Verde", com prefácio de Câmara Cascudo e ilustrações de Hélio Estolano, Hugo Paulo e Dila Soares; Francisco Brito, com seu "Massapê", conta estórias de Goiânia, onde qualquer dia apareço e sei que serei bem recebido tantos são os amigos que lá tenho. Dois bons contistas, que contam, com suas estórias, suas terras. E isso é muito bom. Edição do IAA e Editora Oriente, respectivamente.

HISTÓRIA DA REPUBLICA BRASILEIRA — Recebo da Editora Três, o volume 2, da História da República Brasileira, de Hélio Silva, este focalizando o periodo entre 1895 e 1910 e o autor deu à obra o nome de "O Poder Civil". Como toda obra de Hélio Silva é da maior importância, profusamente ilustrado. É obra que aconselho a todos que a colecionem. Mas me parece que este volume saiu há bastante tempo, mas só me chegou agora. De qualquer forma, um bom lançamento da Editora Três.

TESTES DE PERSONALIDADE — Tendo sido lançado em julho de 74 o 1.º volume, aparece agora o 2.º da obra de Odete Lourenção Van Kolck, chefe do Dep. de Psicologia Clínica da USP, "Técnicas de Exame Psicológico e Suas Aplicações no Brasil" — Testes de Personalidade. O 1.º foi sobre "Testes de Aptidões". É um assunto que me apaixona e que gostaria de ter tempo para estudar mais a fundo. Edição de VOZES que ainda nos dá: a 2a. edição de "Pique", mais um romance de Regis de Castro; de Lauro de Oliveira Lima, "O Enfant Sauvage de Illich Numa Sociedade Sem Escolas", vol. 7 da Col. Cosmovisão, uma das melhores daquela editora; e finalmente de Joaquim Matoso Câmara Jr., temos "História da Lingüística, livro escrito em inglês em 1962 e traduzido por Maria do Amparo Barbosa de Azevedo, Profa. de Lingüística e Lingua Inglesa na USP e na PUCSP, apresentação dr. Francisco Gomes de Matos.

Remessa de livros e informações — R. Joaquim Nabuco, 195 ap. 401 — Rio — ZC-37 — 20000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
CARTORIO DO 1.º OFICIO
Praça Roberto Silveira n.º 23 — Tel.: 3319
Serventuário: JOSE DE MORAES SOARES
Substituto em Exercicio

EDITAL

O Oficial abaixo assinado, atendendo ao requerimento da COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Rua Visconde de Inhaúma, 134 — 3.º Pavimento, salas n.ºs 304 a 312, na qualidade de procuradora da COMISSÃO SUPERIOR DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MINISTERIO DA GUERRA e outros, intima as pessoas abaixo citadas, seus maridos e suas esposas se casadas forem, para que compareçam a este Cartório, sito Praça Roberto da Silveira, 23 — Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta (30) dias, pagar suas prestações vencidas e mais as que se vencerem, juros de mora e custas decorrentes dos contratos firmados e averbados neste Registro de Imóveis, à margem das inscrições de n.ºs 221, 242 e 284, sob pena de decorrido o prazo legal, serem os mesmos rescindidos de acordo com o artigo n.º 14, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, cujos compromissários alguns residem em lugar incerto e não sabido, outros que enviados cartas as respostas foram devolvidas e assinadas por terceiros, são eles: ANTONIO ALEXANDRE BARBOSA e S/M, lote 25 da quadra 4, Cr$ 1.117,15 (hum mil cento e dezessete cruzeiros e quinze centavos), Av. do Canal, L.º 8-S, fls. 96, Av. 3.131, ANTONIETA DE CASTRO TAVARES e S/M JOÃO TAVARES PEREIRA, lote 31 da quadra 68, Rua "18", Cr$ 474,04 (quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e quatro centavos), L.º 8-Q, fls. 119, Av. 1.137, ALCENIRA FERREIRA GOMES, lote 13, quadra 13, Rua "2", Cr$ 1.644,90 (hum mil seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), L.º 8-S, fls. 168, Av. 975 AGLAIR NUNES MARTINS, lote 17, quadra 48, Rua "25", Cr$ 730,30 (setecentos e trinta cruzeiros e vinte centavos), L.º 8-S, fls. 172v, Av. 3.418, ANTONIO DOS SANTOS e S/M, lotes 31 e 32, quadra 95, Rua "1", Cr$ 399,60 (trezentos e cinqüenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), L. 8-R, fls. 82, Av. 2.044, ANTONIO MOREIRA DA SILVA, lote 9 da quadra 39, Rua "7", Cr$ 477,92 (quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos), L.º 8-R, fls. 40 Av. 756, ANTONIO FERREIRA NETO, lote 12, quadra 72, Rua "18", Cr$ 870,85 (oitocentos e setenta cruzeiros e oitenta e cinco centavos), L.º 8-S, fls. [illegible], Av. 3.427, ADEILDA AZEVEDO SILVA, lote 2, quadra 87, Rua "2", L.º 8-R, fls. 118, Av. 2.330, BARBARA PEREIRA DE SOUZA, lote 16, quadra 89, Rua "14", Cr$ 907,94 (novecentos e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos), L.º 8-S, fls. 235, Av. 3291, CELINA DA COSTA, lote 11 da quadra 138, Rua "20", Cr$ 518,00 (quinhentos e dezoito cruzeiros), L.º 8-S, fls. 12, Av. 2.927, DOCA MARIA SEVERINA DA COSTA, lote 24, quadra 62, Rua "17", Cr$ 894,96 (oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e noventa e seis centavos), L.º 8-S, fls. 281v, Av. 3.408, DALILA VIEIRA DE OLIVEIRA, lote 1, quadra 116, Rua "34", Cr$ 565,28 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), L.º 8-S, fls. 239v., Av. 3.309, FÉLIX SERGIO RODRIGUES, lote 28, quadra 109, Rua "15", Cr$ 411,00 (quatrocentos e onze cruzeiros), L.º 8-R, fls. 187v.º, Av. 2.586, FERNANDO FERREIRA e S/M, lotes 4, 5 e 6 da quadra 9, Av. Automóvel Clube, Cr$ 2.400,40 (dois mil, quatrocentos cruzeiros e quarenta centavos), L.º 8-S, fls. 171, Av. 3.377, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, lote 13 da quadra 136, Rua "32", Cr$ 435,35 (quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos), L.º 8-S, fls. 12, Av. 2.922, HORTENCIA MARIA FRANCISCA AZEVEDO, lotes 22 e 23, quadra 71, Rua "13", Cr$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze cruzeiros), L.º 8-S, fls. 233v e 234, Avbs. 3.464 e 3.465, ISMAEL CARVALHO DOS SANTOS, lote 5 da quadra 101, Rua "21", Cr$ 528,70 (quinhentos e vinte e oito cruzeiros e setenta centavos), L.º 8-R, fls. 67, Av. 2.182, IZAIAS DA ROCHA MENDES e S/M, lote 10 da quadra 11, Rua "10", Cr$ 1.294,40 (hum mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos), L.º 8-S, fls. 171, Av. 3.374, JOSÉ RODRIGUES FURTADO, lote 14, quadra 101, Rua "21", Cr$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e cinqüenta centavos), L.º 8-R, fls. 109v.º, Av. 2.236, MARIA FLOR DE MAIO MELQUIADES DA CRUZ e FRANCISCA MELQUIADES DA CRUZ, lote 18, quadra 108, Rua "35", Cr$ 541,50 (quinhentos e quarenta e um cruzeiros e cinqüenta centavos), L.º 8-S, fls. 81, Av. 3.025, MAURICIO FERREIRA DA COSTA e S/M, lote 24, quadra 39, Rua X, Cr$ 414,95 (quatrocentos e quatorze cruzeiros e noventa e cinco centavos), L.º 8-R, fls. 119v.º, Av. 777, MARIO MOREIRA DA COSTA e S/M, lote 10, quadra 100-B, Rua "19", Cr$ 490,50 (quatrocentos e noventa cruzeiros e cinqüenta centavos), L.º 8-R, fls. 161, Av. 73, MARINHO JESUS, lote 22, quadra 89, Av. "A", Cr$ 442,40 (quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), L.º 8-Q, fls. 188, Av. 1533, NILTON SOUZA e S/M, lote 16, quadra 89-B, Rua "19", Cr$ 636,35 (seiscentos e trinta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos), L.º 8-S, fls. 6, Av. 288, NEUMIR DIONIR MARTINS e S/M, lote 11, quadra 122, Rua "16", Cr$ 490,50 (quatrocentos e noventa cruzeiros e cinqüenta centavos), L.º 8-R, fls. 344, Av. 2.736, OTON HERMENEGILDO SANDE, lote 20, quadra 49, Rua "39", Cr$ 1.027,32 (hum mil vinte e sete cruzeiros e trinta e dois centavos), L.º 8-S, fls. 236, Av. 3.322, PAULO FERREIRA VENTURA, lote 14, quadra 71, Rua "14", Cr$ 492,20 (quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e vinte centavos), L.º 8-S, fls. 38, Av. 2.969, PAULO GENERINO DE SOUZA e S/M, lote 2, quadra 133, Rua "36", Cr$ 1.941,35 (hum mil novecentos e quarenta e um cruzeiros e trinta e cinco centavos), L.º 8-S, fls. 273, Av. 3.484, RONALDO DE JESUS FARIAS, lote 30, quadra 31, Rua "3", Cr$ 394,25 (trezentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), L.º 8-Q, fls. 147, Av. 361, SEBASTIÃO DANIEL DA SILVA e S/M, lote 6 da quadra 160, Rua "17", Cr$ 866,98 (oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa e oito centavos), L.º 8-Q, fls. 60, Av. 3, SINVAL DA SILVA e S/M, lote 28 da quadra 116, Rua "21", Cr$ 901,44 (novecentos e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos), L.º 8-S, fls. 95v, Av. 3.112, VALDETTE FERREIRA DA SILVA, lote 30, quadra 63, Rua 18, Cr$ 378,65 (trezentos e setenta e oito cruzeiros e cinco centavos), L.º 8-R, fls. 17v, Av. 1974, VANILDA DA SILVA MARINHO, lote 3, quadra 199, Rua "35", Cr$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e cinqüenta centavos), L.º 8-S, fls. 203, Av. 3.450, VICENTE SILVA SANTANA, lote 15, quadra 5, Rua "4", Cr$ 689,40 (seiscentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), L.º 8-S, fls. 217v, Av. 3.279, WALDIR DE SOUZA ANTUNES e S/M, lote 27, quadra 100-B, Rua "18", Cr$ 610,55 (seiscentos e dez cruzeiros e cinqüenta e cinco centavos), L.º 8-S, fls. 4v, Av. 223. Todos pertencentes ao loteamento denominado "CIDADE PARQUE PAULISTA", neste Municipio. DADO E PASSADO nesta Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito (18) dias do mês de junho (6) do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Adeilda Araújo Costa, Sub-Oficial, a datilografei. E eu, José de Moraes Soares, Oficial Substituto, em exercicio, o subscrevo e assino.

JOSE DE MORAES SOARES — Ofc. Substituto, em exercicio

(P)

Praianinha
Cachaça de Alambique de
SÃO JOÃO DA BARRA
apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

REVANCHE — Seleção carioca juvenil enfrentará esta noite o primeiro time do Mackenzie, às 20h30min. no ginsásio da Rua Dias da Cruz.

TESTAR — Será, assim, uma excelente oportunidade para o técnico Guilherme aferir às condições técnicas e físicas dos seus pupilos e aparar as últimas arestas para o campeonato brasileiro juvenil, a ser iniciado na 6.ª-feira, em Curitiba.

VENCEU — No jogo de 2.ª-feira, a seleção venceu a 1.ª Divisão do Mackenzie por 63 x 61, marcador que não reflete o que foi o espetáculo, visto que o selecionado chegou a dominar o cotejo, em boa parte, com muita tranqüilidade.

EM AÇÃO pelo selecionado: Válter (Flu) Pedro (Fla), Édison (Mack), Luís Brasília e Marcão (Vasco), como time base; Júlio e Marcelus (Fla), Ricardo e Dudu (Flu), Paulo e Sérgio (Ria) e Nóli Júnior (Mack.). Mackenzie, com: James Lee, Fernando, Eduzinho, Paulo César, Paulinho Vidal, Rui, Carlinhos, Siri, Pelé e Melo.

EMBARQUE do selecionado juvenil para Curitiba será amanhã, pela manhã, pela Cruzeiro do Sul, no Aeroporto Santos Dumont.

TAÇA BRASIL — Circulo Militar e Goiás iniciam hoje, em Belo Horizonte, a última rodada de classificação do turno da chave "B", da XI-Taça Brasil, às 21 horas.

COMPLEMENTOS acontecerão sábado: Amazonas x Tênis de Campinas (Franca), ainda pela chave "B" e Jóquei x Flamengo (Goiânia) e Palmeiras x Sírio (Palmeiras) pelo grupo "A". Todos os cotejos estão programados para às 21 horas.

COLOCAÇÕES da Taça Brasil: "A" — Palmeiras e Sírio (invictos), Jóquei (uma derrota), Flamengo (duas) e Minas (quatro). Série "B" — Amazonas (invicto), Tênis de Campinas e Vasco (uma derrota), Goiás e Circulo Militar, com três.

APAGOU VELINHA o jovem craque Válter, do Fluminense e da seleção juvenil que, por sinal, reuniu seus colegas do selecionado e familiares no Mackenzie e após o match-treino contra o clube do Méier, ofereceu bolo à moçada. Nossos parabéns.

FLUMINENSE o maioral do turno do III Campeonato de Minibasquete do Rio-75, ao vencer na última peleja o Botafogo (quebrou sua invencibilidade), por 46 x 39. As colocações finais da primeira volta do utilíssimo certame foram: Flu (17 pontos ganhos), Botafogo (16), Riachuelo (14), Flamengo (12), América (11), Mackenzie (8) e Tijuca, com seis pontos ganhos. O returno só começará em agosto.

DILO Lima, um dos bons juizes da FMB, apitará o campeonato brasileiro juvenil a convite da Federação do Maranhão. A entidade carioca concedeu a devida licença

EDUZINHO, técnico da seleção infantil carioca para o campeonato brasileiro, em São Paulo, a partir de 20 do mês entrante, convocou 12 jogadores (conta do chá) para o treinamento que começará, no próximo dia 7, às 17 horas, no Mackenzie.

CHAMADOS os mackenzistas Gilson, Márcio Queirós, Corinto, Mauro, Jairo e Luis Eduardo, o tijucano Bruno; o tricolor Alexandre; os botafoguenses Alfinête e Sérgio Luis, e os rubro-negros Celso e Zezinho.

MACKENZIE na qualidade de campeão do turno, foi escolhido pela FMB para representá-la, visto que a entidade está a zero financeiramente e inexplicavelmente o CND não ajuda nas passagens para campeonatos infantis. O Mackenzie será base da seleção com reforços de outros clubes.

DELEGAÇÃO para o campeonato brasileiro de infantil terá como chefe e supervisor os mackenzistas Fernandez e Pedro Vidal, respectivamente. Faltam ser indicados o assistente-técnico de Eduzinho e o massagista.

LUTA DEMOCRÁTICA
25 DE JUNHO DE 1975

TRAVAGLINI FICA SEM ALCIR PARA DISPUTAR O 3º TURNO

Travaglini soube ontem, em São Januário, que não poderá contar com Alcir para o 3.º turno. O apoiador e capitão da equipe vascaina vai submeter-se a uma intervenção cirúrgica amanhã ou sexta-feira o mais tardar e ficará inativo durante 20 dias pelo menos.

Assim sendo, Travaglini já decidiu que Gaúcho será o novo companheiro de Zanata no meio-campo do Vasco, mudança que não obrigará o treinador a mexer ou alterar o esquema tático do time.

MAIS DOIS

Para o amistoso de logo mais frente ao Porto o ataque de São Januário poderá também sofrer muitas modificações. Luiz Carlos sente uma leve entorse no tornozelo esquerdo e talvez seja poupado deste encontro, entrando Carlinhos na direita.

Roberto, fora de seu peso normal, é outro que também pode ficar fora. Mas isso só ocorrerá se Luiz Carlos atuar. Caso contrário o artilheiro entrará em campo, sobrando Galdino da ponta esquerda.

SUGESTÕES

O Conselho Deliberativo do Vasco estará reunido na próxima sexta-feira à noite na sede náutica da Lagoa.

O presidente Agatirno da Silva Gomes negou ontem que o Vasco esdetalhada sobre a situação financeira do clube e aproveitará a oportunidade para solicitar dos conselheiros sugestões para que o Vasco volte a calma no terreno financeiro, pois deve atualmente nada menos que 6 milhões de cruzeiros.

DIRCEU, NÃO

O presidente Agatirno da Silva Gomes negou ontem que o aVsco esteja envidando esforços no sentido de conseguir junto ao Cruzeiro a contratação de Dirceu Lopes.

Elogiou o jogador e foi taxativo:

— Não temos disponibilidade financeira no momento para um investimento desta ordem. Dirceu Lopes, como todo o grande craque, sempre interessa. O problema é ter dinheiro para comprar o seu passe, que como todos sabem deve valer uma fortuna.

Alcir está sem poder sentar. A operação irá resolver seu problema

Teste 241 tem 4 jogos no sábado

— O teste 241 da Loteria Esportiva tem quatro jogos confirmados para sábado: nº 4, Juventus x Botafogo, na Rua Javari, às 15 horas; nº 5, União Tijucana x Uberaba, em Ituiutaba, às 15:30 horas; nº 6 Caldense x Vila Nova, em Poços de Caldas, às 16 horas e o nº 10, Colorado x Atlético, às 16 horas, em Curitiba, para a programação do Campeonato paranaense neste fim de semana foi alterada. Os demais jogos estão mantidos para domingo.

O teste 241 é constituido de jogos dos Campeonatos — Paulista, Mineiro, Gaúcho, Paranaense, Baiano, Cearense e Pararaense, sendo encabeçado pelo "clássico" São Paulo x Santos e apresentando como novidade a estréia do Internacional, da cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

As apostas serão encerradas, nas cidades onde o concurso está implantado oficialmente, às 22 horas de quinta-feira, com excessão para os Estados do Maranhão e Pará, onde as lojas lotéricas somente tem autorização para funcionar até às 22 horas de quinta-feira.

PAGAMENTO DO 238

A Caixa Econômica Federal comunica que não houve reclamações relativa ao teste 238, ficando ratificado, em caráter definitivo, o resultado divulgado anteriormente. Foram 30 ganhadores, cabendo a cada um a importância de Cr$ 702.633,25. O pagamento já está sendo efetuado nas diversas filiais da CEF.

Três jogadores ganharam o Concurso de Gols do teste 240 da Loteria Esportiva. Rui Rei, da Ponte Preta, artilheiro do Campeonato Paulista, foi autor do gol mais rápido, aos 12 minutos do jogo 2 contra o Botafogo conforme escreveu na súmula o juiz Edson Valter Pantose. O último gol pertenceu a dois jogadores. Edvaldo, do Esab e Mesquita, do Remo, que receberão, o prêmio integral, de acordo com o regulamento do concurso. Edvaldo, marcou o seu gol aos 40 minutos do segundo tempo no jogo 10, contra o América, em Contagem, enquanto Mesquita, do Remo também assinalou seu gol, aos 40 minutos do segundo tempo no jogo 11, contra o time Luso, de acordo com as súmulas dos juizes Francisco Rafael Cândido, Gilberto Ferreira. Rui Rei, Evaldo e Mesquita, são assim os vencedores do concurso de gols e irão receber cada uma importância de 2 mil cruzeiros depositada em Caderneta de Poupança de Caixa Econômica Federal.

ESTADO DE MINAS

Faltando um teste para completar o mês, o jornal Estado de Minas, com 40 pontos, está liderando o Concurso de Prognósticos para equipes de jornais do Rio, São Paulo, Brasilia, e Belo Horizonte, instituido pela Caixa Econômica Federal, em segundo lugar está a equipe de a Gazeta Esportiva, de São Paulo, com 39 pontos, enquanto em terceiro lugar estão o Jornal, de Minas, a Gazeta, de São Paulo e o Diário de São Paulo, todos com 38 pontos.

Quem fizer maior número de pontos durante o mês receberá o prêmio de 20 mil cruzeiros. O último teste de junho é o 241, devendo os jornais, que estão concorrendo, publicarem seus prognósticos até quinta-feira próxima dia 26. Os pontos conseguidos durante o mês serão computados para o prêmio anual de 30 mil cruzeiros.

VASCO ENFRENTA PÔRTO PARA FESTEJAR COLÔNIA

Em jogo amistoso que servirá principalmente para estreitar ainda mais o bom relacionamento existente entre a numerosa colônia portuguesa aqui radicada, o Vasco, com Mazaropi no gol e Gaúcho no meio-campo, enfrenta o Futebol Clube do Porto hoje à noite em São Januário.

Qualquer associado de uma das 76 casas portuguesas existentes no Rio que queira comparecer ao jogo e assisti-lo da social do Vasco, mediante a apresentação da sua carteira social pagará apenas 5 cruzeiros, preço de uma arquibancada. A cadeira custa 30 cruzeiros e os dirigentes vascaínos esperam uma boa arrecadação.

PAULO, NÃO

Travaglini adiantou que não poderá promover hoje a estréia do avante Paulo, reforço vindo do Fluminense de Feira de Santana. O jogador está contundido na coxa direita e sem condições de atuar.

Quanto ao zagueiro Toninho, que casou-se recentemente em Salvador, deverá ser apresentado à torcida e possivelmente ficará na reserva.

Mesmo com o time desfalcado, Travaglini acredita que o Vasco possa obter um resultado digno, já que os jogadores estão dispostos a brindar o público com uma boa apresentação.

MOTIVADO

O Porto também pensa assim. A vitória conseguida na Ilha do Retiro frente ao Sport de Recife animou bastante os comandados por Monteiro da Costa, que têm em Cubilas e Peres suas grandes atrações.

A equipe portuguesa promete luta e não se mostra temerosa pelo fato de atuar nos domínios do adversário, que diz conhecer bem.

PORMENORES

Jogo: Vasco x Porto.
Local: Estádio de São Januário.
Horário: 21 horas.
Juiz: José Aldo Pereira.
Auxiliares: Wilson Dias Durão e Ivã Balcassa.

VASCO: Mazaropi; Paulo César Martins, Miguel, Renê e Alfinete; Gaúcho, Zanata e Edu; Luís Carlos (Carlinhos) Roberto (Dé), e Dé (Galdino).

PORTO: Tibi; Murça, Ronaldo, Leopoldo e Gabriel; Rolando e Peres; Júlio, Gomes, Cubilas e Ceninho.

FLA x CRB TEM DIDA E DESPEDIDA DE ADEMIR

Maceió (SP-LD) — Para ganhar 120 mil cruzeiros limpos e buscando uma ampla reabilitação da derrota que sofreu em Salvador diante do Bahia, o Flamengo, com Zico e Rodrigues Neto no time, volta a atuar hoje à noite amistosamente no Estádio Rei Pelé, agora diante do Clube de Regatas Brasil, que se mostra, disposto a dar tudo por uma vitória.

Antes do jogo, no centro do campo, os dois times prestarão uma significativa homenagem a Dida, atacante, alagoano que tornou-se ídolo da torcida rubro-negra nos idos de 50. O Brasil não chegou a confirmar o aproveitamento de Dida na sua equipe, o que poderá ocorrer pelo menos durante 15 minutos.

O amistoso entre Flamengo e Brasil também servirá para que Ademir, lateral-direito do onze alagoano, faça as suas despedidas dos gramados, encerrando sua carreira que já dura 10 anos.

PORMENORES

Jogo: Flamengo x CRB.
Local: Estádio Rei Pelé.
Horário: 21 horas.

FLAMENGO: Cantarell; Júnior, Rondinell, Jaime e Rodrigues Neto; Liminha e Luís Paulo; Paulinho, Zico, Luizinho e Valdo.

CRB: César; Ademir (Espinoza), Ronaldo Brito, Major e Tinteiro; Pires, Fernando Pirulito e Gilmar; Roberval, Ari e Mica.

VIAJA AMANHA

A delegação rubro-negra deixará esta capital amanhã, às 10 horas, rumo a Manaus, onde se exibirá domingo e terça-feira, dia 29, contra o Rio Negro e Nacional, respectivamente.

Jouber afirmou que Valdo continuará sendo testado no ataque carioca, pois vem rendendo bem e ganhando ritmo de jogo.

Zico reforça hoje o ataque rubro-negro

PIAZZA E DIRCEU LOPES CONTINUARÃO NA SELEÇÃO

Hoje foi um dia de tranqüilidade no reduto da seleção mineira, na "Toca da Raposa", com a apresentação de Wilson Piazza e de Dirceu Lopes, que resolveram continuar prestando sua colaboração integral à equipe que representará o Brasil na disputa da Taça América. Piazza tomou a deliberação de reconsiderar sua firme determinação de insistir na dispensa depois de uma conversa telefônica que manteve com o presidente da CBD, almirante Heleno Nunes. Quanto a Dirceu Lopes, terminou o prazo de sete dias que lhe foi concedido pela comissão técnica e apresentou-se normalmente para o treinamento, desistindo, igualmente, de seu propósito de insistir na dispensa.

OITO NO DEPARTAMENTO MEDICO

Oito jogadores estão sob cuidados do departamento médico. O dr. Nailor Lasmar informou que o armador Vanderlei, está com contusão muscular; Modesto, contusão no dedão do pé direito; Campos, no joelho esquerdo; Neto, no tornozelo direito; Grapete voltu a sentir a panturrilha direita; Vantuir, ainda em tratamento; Balano, contusão muscular e Joãozinho, tornozelo direito. Além destes receberam atendimento, Zé Carlos, Raul, Palhinha, Roberto Batata que, todavia, foram autorizados a participar do treinamento.

Amanhã, quarta-feira, pela manhã, haverá revisão médica geral para liberar os jogadores que poderão participar do treino coletivo programado para às 20 horas, no Mineirão entre as equipes A e B, com portões abertos ao público.

O dr. Neilor Lasmar disse que dos jogadores aos seus cuidados, dois estão realmente sob ameaça de dispensa, sexta-feira: Zé Carlos, que está clinicamente curado e voltou aos treinos individuais, dependendo de testes mais rigorosos, com bola e Romeu, liberado para submeter-se a um teste definitivo.

MINAS ADMITE REFORÇOS DE FORA

O presidente da Federação Mineira, cel. José Guilherme, atendendo à solicitação da reportagem disse que admite a possibilidade de convocar jogadores de fora, do Rio e Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, para preencher as posições em que "temos deficiência de elementos em nível de seleção" e de acordo com o pensamnto da comissão técnica. Esclareceu o dirigente mineiro que não se trata de intervenção da CBD, mas da colaboração que Minas pedirá à entidade máxima, como ficou acertado na ocasião em que aceitou a incumbência de representar o Brasil no próximo sul-americano. O cel. José Guilherme salientou que era preciso não deturpar as coisas, nem levá-las para o terreno maldoso, tendo em mente, principalmente que não é Minas que estará em jogo no importante certamen continental, mas o Brasil e, desta forma, é imprescindível a colaboração e o desprendimento de todos.

Informou ainda que nenhuma providência será tomada, quanto a reforços, antes de domingo, após o jogo contra a seleção carioca. As primeiras dispensas serão sexta-feira, quando serão liberados os jogadores contundidos ou sem possibilidades de pronta recuperação física para participarem do treinamento normal.

Dirceu Lopes volta à seleção mineira

F.C. DO PORTO VAI JOGAR EM CAMPOS

Sexta-feira, o time do F. C. do Porto estará nesta cidade para enfrentar o Goitacás, atual segundo colocado do Campeonato Campista. O jogo gundo colocado do campeonato campista. O jogo servirá para comemorar a conquista, pelo Goitacás, da VIII Taça Cidade de Campos, recentemente disputada.

FRUSTRAÇAC

Os torcedores campistas ficaram frustrados com a tabela da fase classificatória da Copa Brasil porque o jogo do Americano com o Flamengo será no Maracanã. Todos preferiam ver Zico e seus companheiros jogando no Estádio Godofredo Cruz.

Mas, apesar da desagradável impressão causada pela tabela, continua grande o entusiasmo nos preparativos para os jogos da Copa Brasil em Campos. As obras de ampliação do Estádio Godofredo Cruz estão indo muito bem. Uma parte das arquibancadas será de concreto e o espaço restante será ocupado com as arquibancadas metálicas usadas nos desfiles das Escolas de Samba do Rio. Calcula-se que cerca de 30 mil pessoas poderão ser colocadas no Estádio.

TRANQÜILIDADE

Os dirigentes do Americano estão encarando com naturalidade a má atuação do time no atual Campeonato Campista. Afirmam que as críticas surgidas fazem parte de uma "onda" criada por adeptos de clubes rivais. O trabalho do treinador Roberto Pinto está esquematizado para dar resultados positivos a médio prazo. Conseqüentemente, numa fase em que muitos jogadores estão sendo experimentados, a falta de entrosamento do time e considerada normal. Até o dia da estréia na Copa Brasil, contra o Santos, o time do Americano estará bem melhor.

ZYD-48 — Rádio Metropolitana - 1.060 Khz

A VOZ QUE O POVO CONSAGROU